

## Maricá assina acordos em Assembleia de Cidades do Brics+

*Evento acontece na Barra de Maricá e reúne delegações de 26 países*



Com presença de autoridades de 26 países, Maricá foi palco, nesta terça-feira (27/05), da Assembleia Geral da Associação de Cidades e Municípios do Brics+. O evento, realizado pela Prefeitura de Maricá em parceria com a Associação Brasileira de Municípios (ABM), reuniu lideranças de diversos países para debater desenvolvimento urbano, sustentabilidade, juventude, equidade de gênero e cooperação entre cidades.

A cerimônia de abertura reuniu lideranças internacionais no auditório principal, para o início da assembleia, agenda principal do dia. O prefeito de Maricá e presidente da ABM, Washington Quaqué, recepcionou as autoridades, dentre elas o prefeito de Kazan e presidente da Associação de Cidades e Municípios BRICS+, Ilсур Metshin; a prefeita de Cobija (Bolívia) e presidente da FLACMA, Ana Lucia Reis Melena; e o prefeito do Rio de Janeiro e presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Eduardo Paes.

“Vivemos um momento histórico em que uma velha ordem mundial, baseada na hegemonia imposta pela força, pela guerra e pelo egoísmo, está chegando ao fim. Estamos testemunhando o nascimento de uma nova era: mais justa, multipolar, aberta e respeitosa com as culturas, identidades e formas diversas de organização social. Essa nova ordem será construída nas cidades, onde a vida real acontece. É nas cidades que podemos promover intercâmbio cultural, cooperação tecnológica, investimentos conjuntos e partilha de riquezas. Maricá está de portas abertas, e o Brasil está pronto para ser protagonista de um novo mundo”, disse o prefeito de Maricá e presidente da ABM, Washington Quaqué.

A assembleia foi dedicada a discussão de propostas conjuntas e encaminhamentos para a construção de uma agenda integrada entre os países-membros e cidades participantes. “Construir o trabalho efetivo de municípios de países completamente diferentes sobre a resolução de problemas comuns é uma responsabilidade confiada a nós por milhões de moradores das cidades. A Assembleia Geral é uma nova etapa no desenvolvimento de nossa organização, que não tem medo de criar espaço bilateral e melhores práticas. Precisamos fortalecer agendas para chegar a um acordo sobre as Prioridades e demonstrar determinação para construir um mundo melhor”, acredita Ilсур Metshin.

“Vivemos um momento histórico marcado por profundas transformações globais e pela emergência de uma nova ordem internacional, na qual o Brasil tem papel estratégico. É fundamental lembrar: o mundo de hoje gira em torno das cidades, onde as pessoas vivem, ocorrem as grandes transformações e onde se materializam os compromissos internacionais. As soluções para os desafios climáticos e sociais passam, necessariamente, pela atuação dos prefeitos e pelo fortalecimento da governança local. Para isso, é urgente garantir financiamento adequado aos municípios, por meio dos bancos nacionais e também do Novo Banco de Desenvolvimento”, destacou o prefeito do Rio e presidente da FNP, Eduardo Paes.

Representando a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o secretário executivo Gustavo Ponce destacou o espaço de conexão entre as cidades propiciado pela assembleia. “Tradi-

cionalmente, se imaginava que as relações internacionais eram feitas apenas para os interesses de Estado. No entanto, precisamos entender que os grandes desafios que enfrentamos acontecem nas cidades. Participar das agendas do Brics+ não é só um papel dos governos centrais; as cidades precisam estar nas mesmas negociações, trocando experiências, aprendendo com outras realidades e propondo soluções concretas”, acredita.

Um intervalo para o almoço propiciou novas rodadas de conversas, com a realização de reuniões bilaterais e articulações diplomáticas. “A realização dessa agenda internacional representa um marco na nossa política de relações exteriores, fortalecendo o papel das cidades na construção de um mundo mais justo, sustentável e integrado. Maricá está preparada para dialogar com o mundo e contribuir ativamente com governos locais”, afirmou Jorge Castor, secretário de Relações Internacionais de Maricá.

### Parcerias firmadas

Uma série de acordos de cooperação internacional foram assinados entre cidades e associações dos países participantes. Maricá assinou, durante a assembleia, um acordo que estabelece Relações de Amizade com a cidade russa de Petrozavodsk. O município também firmou Memorando de Entendimento com a cidade peruana de Independencia.

Um acordo de Estabelecimento de Relações de Amizade entre cidades é um documento que marca o início de um vínculo oficial entre os municípios, com o objetivo de promover

a aproximação cultural, social e institucional. Já um Memorando de Entendimento é um acordo formal que estabelece a intenção de cooperação mútua em áreas de interesse comum e simboliza o compromisso político e institucional de promover intercâmbios, compartilhar experiências e desenvolver projetos conjuntos.

Enquanto presidente da Associação Brasileira de Municípios (ABM), Washington Quaqué assinou, ainda, outros compromissos, como os acordos de Cooperação com a ABM a Associação das Cidades do Volga, da Federação Russa; com a Federação de Municípios Livres do Peru (FEMULP); e com a Associação de Municípios do Panamá (AMUPA).

### Tour em Maricá

Nesta quarta-feira (28/05), as lideranças internacionais conhecem políticas públicas de sucesso em Maricá. Estão previstas visitas à Fazenda Pública Joaquín Piñero, no Espiraiado, e à Casa Darcy Ribeiro, em Cordeirinho. À tarde, visitam a exposição ‘Casa das Utopias’, onde estão os projetos de Oscar Niemeyer adquiridos pela Prefeitura de Maricá.

Em seguida, seguem para o Banco Mumbuca para aprender sobre o modelo de economia solidária e moeda social local. A programação prevê, ainda, visitas ao Território do Futuro (braço do Passaporte Universitário), Hub de Tecnologia e CEPT – Centros de Educação Pública Transformadora, Integral e Pública

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**  
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**TRÂNSITO**  
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**  
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**  
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**  
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**MESA DIRETORA**

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**  
PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**  
1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**  
2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

**AUTARQUIAS**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**  
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**  
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

**INSTITUTOS**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**  
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**  
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**  
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**  
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**  
PRESIDENTE MARLOS COSTA



ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO SALDANHA, EM CORDEIRINHO, RECEBE FINAL DA TAÇA CIDADE DE MARICÁ 2025 - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/estadio-municipal-joao-saldanha-em-cordeirinho-recebe-final-da-taca-cidade-de-marica-2025/>

## Expediente



**PREFEITURA DE MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva  
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## Sumário

Atos Conjuntos	5
Secretaria de Educação	69
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	69
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	71
Secretaria de Promoção de Eventos	71
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	71
Secretaria de Segurança Cidadã	72
Secretaria de Trabalho e Emprego	72
Secretaria de Transporte e Postura	74
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	76
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	77
Companhia Maricá Alimentos S.A.	77
Companhia de Saneamento de Maricá	77
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá	78
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	78



## ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.937.555.065,62</b>	<b>6.937.555.065,62</b>	<b>998.847.453,76</b>	<b>14,39</b>	<b>2.292.430.532,50</b>	<b>33,04</b>	<b>4.645.124.533,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.462.285.662,16</b>	<b>6.462.285.662,16</b>	<b>998.847.453,76</b>	<b>15,45</b>	<b>2.292.430.532,50</b>	<b>35,47</b>	<b>4.169.855.129,66</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>83.963.901,63</b>	<b>16,89</b>	<b>155.230.815,68</b>	<b>31,24</b>	<b>341.664.718,81</b>
Impostos	467.586.673,76	467.586.673,76	78.467.256,42	16,78	143.247.788,26	30,63	324.338.885,50
Taxas	29.308.860,73	29.308.860,73	5.496.645,21	18,75	11.983.027,42	40,88	17.325.833,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.323.659,91</b>	<b>120.323.659,91</b>	<b>17.186.542,76</b>	<b>14,28</b>	<b>30.250.881,09</b>	<b>25,14</b>	<b>90.072.778,82</b>
Contribuições Sociais	81.912.951,18	81.912.951,18	10.796.875,75	13,18	17.368.464,09	21,20	64.544.487,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.410.708,73	38.410.708,73	6.389.667,01	16,63	12.882.417,00	33,53	25.528.291,73
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>469.971.670,93</b>	<b>469.971.670,93</b>	<b>95.362.271,73</b>	<b>20,29</b>	<b>172.263.018,02</b>	<b>36,65</b>	<b>297.708.652,91</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.724.225,12	1.724.225,12	454.599,80	26,36	556.140,87	32,25	1.168.084,25
Valores Mobiliários	466.729.977,02	466.729.977,02	94.608.262,54	20,27	171.115.655,83	36,66	295.614.321,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.517.468,79	1.517.468,79	299.409,39	19,73	591.221,32	38,96	926.247,47
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.742.458,04</b>	<b>3.742.458,04</b>	<b>1.847.071,34</b>	<b>49,35</b>	<b>3.118.895,52</b>	<b>83,33</b>	<b>623.562,52</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.006.443,07	2.006.443,07	1.486.165,00	74,06	2.461.632,42	122,68	-455.189,35
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.736.014,97	1.736.014,97	360.906,34	20,78	657.263,10	37,86	1.078.751,87
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>770.713.469,61</b>	<b>14,39</b>	<b>1.899.898.174,06</b>	<b>35,47</b>	<b>3.455.013.310,56</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.235.110.138,05	4.235.110.138,05	481.365.049,68	11,36	1.383.124.961,36	32,65	2.851.985.176,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	943.136.015,80	943.136.015,80	249.036.984,12	26,40	438.919.523,54	46,53	504.216.492,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	-37.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	176.592.946,18	176.592.946,18	40.265.799,10	22,80	77.808.052,45	44,06	98.784.893,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	72.384,59	72.384,59	8.136,71	11,24	8.136,71	11,24	64.247,88
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.440.854,17</b>	<b>16.440.854,17</b>	<b>29.774.196,69</b>	<b>181,09</b>	<b>31.668.748,13</b>	<b>192,62</b>	<b>-15.227.893,96</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.131.564,17	4.131.564,17	595.492,78	14,41	1.271.577,52	30,77	2.859.986,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.048.147,90	4.048.147,90	27.557.866,25	680,75	27.817.241,97	687,15	-23.769.094,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.261.142,10	8.261.142,10	1.620.837,66	19,62	2.579.928,64	31,22	5.681.213,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>475.269.403,46</b>	<b>475.269.403,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.269.403,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>459.659.629,78</b>	<b>459.659.629,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>459.659.629,78</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.609.773,68</b>
Transferências da União e de suas Entidades	15.609.773,68	15.609.773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609.773,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De mais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>15.132.001,78</b>	<b>12,16</b>	<b>21.458.521,84</b>	<b>17,24</b>	<b>102.952.921,02</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.013.979.455,54</b>	<b>14,35</b>	<b>2.313.889.054,34</b>	<b>32,76</b>	<b>4.748.077.454,14</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.013.979.455,54</b>	<b>14,35</b>	<b>2.313.889.054,34</b>	<b>32,76</b>	<b>4.748.077.454,14</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					1.469.249.528,89		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>1.013.979.455,54</b>	<b>14,35</b>	<b>3.783.138.583,23</b>	<b>53,57</b>	<b>3.278.827.925,25</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>153.537.800,69</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		153.537.800,69			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>124.411.442,86</b>	<b>15.132.001,78</b>	<b>12,16</b>	<b>21.458.521,84</b>	<b>17,24</b>	<b>102.952.921,02</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.273.198,01</b>	<b>123.273.198,01</b>	<b>15.132.001,78</b>	<b>12,27</b>	<b>21.458.521,84</b>	<b>17,40</b>	<b>101.814.676,17</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>88.966.061,37</b>	<b>88.966.061,37</b>	<b>14.798.687,43</b>	<b>16,63</b>	<b>20.974.697,78</b>	<b>23,57</b>	<b>67.991.363,59</b>
Contribuições Sociais	88.966.061,37	88.966.061,37	14.798.687,43	16,63	20.974.697,78	23,57	67.991.363,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>19.790.218,48</b>	<b>19.790.218,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.790.218,48</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	19.790.218,48	19.790.218,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.790.218,48
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.516.918,16</b>	<b>14.516.918,16</b>	<b>333.314,35</b>	<b>2,29</b>	<b>483.824,06</b>	<b>3,33</b>	<b>14.033.094,10</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.452.825,23	3.452.825,23	333.314,35	9,65	483.824,06	14,01	2.969.001,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.064.092,93	11.064.092,93	0,00	0,00	0,00	0,00	11.064.092,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.138.244,85</b>	<b>1.138.244,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.138.244,85</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

13 maio 2025 10:55:39

Continua ( 3 / 6 )

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	39.843,00	39.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.843,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.098.401,85</b>
Integralização do Capital Social	1.098.401,85	1.098.401,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.401,85
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

13 maio 2025 10:55:39

Continua ( 4 / 6 )



QUAQUÁ INAUGURA EXPOSIÇÃO COM PROJETOS QUE VÃO TORNAR MARICÁ REFERÊNCIA NACIONAL EM ARQUITETURA, CULTURA E TURISMO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/quaqua-inaugura-exposicao-com-projetos-que-vaio-tornar-marica-referencia-nacional-em-arquitetura-cultura-e-turismo/>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>6.361.489.236,09</b>	<b>6.511.076.795,57</b>	<b>735.808.937,37</b>	<b>3.680.905.746,90</b>	<b>2.830.171.048,67</b>	<b>907.511.754,73</b>	<b>1.326.451.659,18</b>	<b>5.184.625.136,39</b>	<b>1.278.729.966,92</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.916.393.996,74</b>	<b>5.054.407.750,05</b>	<b>617.852.407,90</b>	<b>3.330.131.509,85</b>	<b>1.724.276.240,20</b>	<b>833.069.842,35</b>	<b>1.223.931.116,74</b>	<b>3.830.476.633,31</b>	<b>1.183.066.639,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.298.864,38	1.225.349.368,77	133.652.553,75	612.597.755,99	612.751.612,78	181.624.217,26	375.434.349,20	849.915.019,57	373.359.875,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	619.000,00	619.000,00	482.000,00	482.000,00	137.000,00	53.455,07	53.455,07	565.544,93	53.455,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.696.476.132,36	3.828.439.381,28	483.717.854,15	2.717.051.753,86	1.111.387.627,42	651.392.170,02	848.443.312,47	2.979.996.068,81	809.653.309,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.257.828.454,65</b>	<b>1.269.402.260,82</b>	<b>117.956.529,47</b>	<b>350.774.237,05</b>	<b>918.628.023,77</b>	<b>74.441.912,38</b>	<b>102.520.542,44</b>	<b>1.166.881.718,38</b>	<b>95.663.327,59</b>
INVESTIMENTOS	1.143.166.684,29	1.161.540.956,62	117.956.529,47	327.529.799,06	834.011.157,56	70.405.498,86	94.505.579,78	1.067.035.376,84	87.648.364,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.697.037,81	22.871.753,16	0,00	0,00	22.871.753,16	0,00	0,00	22.871.753,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.964.732,55	84.989.551,04	0,00	23.244.437,99	61.745.113,05	4.036.413,52	8.014.962,66	76.974.588,38	8.014.962,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.266.784,70	187.266.784,70	0,00	0,00	187.266.784,70	0,00	0,00	187.266.784,70	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>446.794.914,53</b>	<b>4.205.480,90</b>	<b>102.232.836,33</b>	<b>344.562.078,20</b>	<b>18.636.428,32</b>	<b>26.113.036,66</b>	<b>420.681.877,87</b>	<b>21.417.161,55</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>6.957.871.710,10</b>	<b>740.014.418,27</b>	<b>3.783.138.583,23</b>	<b>3.174.733.126,87</b>	<b>926.148.183,05</b>	<b>1.352.564.695,84</b>	<b>5.605.307.014,26</b>	<b>1.300.147.128,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>6.957.871.710,10</b>	<b>740.014.418,27</b>	<b>3.783.138.583,23</b>	<b>3.174.733.126,87</b>	<b>926.148.183,05</b>	<b>1.352.564.695,84</b>	<b>5.605.307.014,26</b>	<b>1.300.147.128,47</b>
SUPERÁVIT (XIII)		104.094.798,38		0,00			961.324.358,50		1.013.741.925,87
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>7.061.966.508,48</b>	<b>740.014.418,27</b>	<b>3.783.138.583,23</b>	<b>3.278.827.925,25</b>	<b>926.148.183,05</b>	<b>2.313.889.054,34</b>	<b>4.748.077.454,14</b>	<b>2.313.889.054,34</b>
RESERVA DO RPPS	116.647.119,62	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>446.794.914,53</b>	<b>4.205.480,90</b>	<b>102.232.836,33</b>	<b>344.562.078,20</b>	<b>18.636.428,32</b>	<b>26.113.036,66</b>	<b>420.681.877,87</b>	<b>21.417.161,55</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>158.253.652,82</b>	<b>163.564.915,23</b>	<b>4.205.480,90</b>	<b>101.993.885,61</b>	<b>61.571.029,62</b>	<b>18.629.787,82</b>	<b>26.099.755,66</b>	<b>137.465.159,57</b>	<b>21.403.880,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.426.885,52	79.039.412,21	1.488.823,13	63.181.110,29	15.858.301,92	15.008.651,80	21.248.481,88	57.790.930,33	16.552.606,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.925.000,00	1.925.000,00	0,00	1.500.000,00	425.000,00	35.550,31	69.981,43	1.855.018,57	69.981,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.901.767,30	82.600.503,02	2.716.657,77	37.312.775,32	45.287.727,70	3.585.585,71	4.781.292,35	77.819.210,67	4.781.292,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>284.591.020,50</b>	<b>283.229.999,30</b>	<b>0,00</b>	<b>238.950,72</b>	<b>282.991.048,58</b>	<b>6.640,50</b>	<b>13.281,00</b>	<b>283.216.718,30</b>	<b>13.281,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	284.091.020,50	282.729.999,30	0,00	0,00	282.729.999,30	0,00	0,00	282.729.999,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	238.950,72	261.049,28	6.640,50	13.281,00	486.719,00	13.281,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL DANTE  
GUIMARAES ORNELAS:  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE  
GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=4834948000146, OU=Invidocofrencia,  
CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES  
ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB  
SANTANA DE  
CARVALHO:023  
23058703

Assinado de forma digital  
por JOAB SANTANA DE  
CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23  
15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ  
CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>112.399.377,76</b>	<b>137.780.726,15</b>	<b>111.302.720,40</b>	<b>97.831.232,74</b>	<b>107.213.859,57</b>	<b>107.938.924,69</b>	<b>109.432.175,61</b>	<b>188.715.961,16</b>	<b>89.448.265,78</b>	<b>97.158.870,54</b>	<b>108.939.113,50</b>	<b>108.529.825,92</b>	<b>1.376.691.053,82</b>	<b>2.199.659,21</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>89.222.160,11</b>	<b>112.614.493,72</b>	<b>89.982.647,02</b>	<b>80.155.922,86</b>	<b>85.990.899,80</b>	<b>84.431.842,08</b>	<b>85.584.769,00</b>	<b>155.648.066,92</b>	<b>80.502.439,61</b>	<b>82.790.231,96</b>	<b>81.667.838,64</b>	<b>88.667.153,09</b>	<b>1.117.258.464,81</b>	<b>396.368,05</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.919.237,55	105.901.183,65	73.302.362,39	73.549.200,26	73.140.981,60	74.252.420,55	72.906.527,50	123.124.622,53	80.029.909,03	70.411.800,49	69.994.341,80	72.820.972,03	961.353.559,38	2.806,99
Obrigações Patronais	17.302.922,56	6.713.310,07	16.680.284,63	6.606.722,60	12.849.918,20	10.179.421,53	12.678.241,50	32.523.444,39	472.530,58	12.378.431,47	11.673.496,84	15.846.181,06	155.904.905,43	393.561,06
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>8.482.483,00</b>	<b>12.789.886,55</b>	<b>8.584.727,12</b>	<b>8.646.285,52</b>	<b>8.755.908,67</b>	<b>8.803.598,12</b>	<b>8.893.517,63</b>	<b>14.343.597,61</b>	<b>8.945.826,17</b>	<b>8.983.131,98</b>	<b>8.976.199,58</b>	<b>9.032.942,35</b>	<b>115.238.104,30</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.605.962,10	11.461.184,24	7.670.841,98	7.759.820,21	7.847.954,73	7.897.366,43	7.931.482,36	12.946.717,60	7.980.284,77	7.988.593,47	8.004.206,31	8.055.483,50	103.149.897,70	0,00
Pensões	876.520,90	1.328.702,31	913.885,14	886.465,31	907.953,94	906.231,69	962.035,27	1.396.880,01	965.541,40	994.538,51	971.993,27	977.458,85	12.088.206,60	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>14.694.734,65</b>	<b>12.376.345,88</b>	<b>12.735.346,26</b>	<b>9.029.024,36</b>	<b>12.467.051,10</b>	<b>14.703.484,49</b>	<b>14.953.888,98</b>	<b>18.724.296,63</b>	<b>0,00</b>	<b>5.385.506,60</b>	<b>18.295.075,28</b>	<b>10.829.730,48</b>	<b>144.194.484,71</b>	<b>1.803.291,16</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.941.251,46</b>	<b>5.716.573,93</b>	<b>13.977.297,01</b>	<b>20.753.705,40</b>	<b>9.576.236,26</b>	<b>10.580.072,89</b>	<b>9.387.575,79</b>	<b>16.679.338,77</b>	<b>15.363.575,56</b>	<b>10.484.475,36</b>	<b>22.981.990,92</b>	<b>14.725.094,99</b>	<b>155.167.188,34</b>	<b>44.441,37</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	710.834,81	1.327.276,24	776.299,22	596.316,38	509.169,05	1.436.236,52	424.047,62	2.627.718,24	10.858.648,37	6.690.561,83	19.492.782,47	11.300.138,87	56.750.029,62	13.082,39
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	16.624,12	56.000,73	8.886.133,05	11.511.103,50	9.692,37	127.911,75	66.632,36	764.323,34	11.162,85	8.251,16	1.800,75	20.236,86	21.479.872,84	31.358,98

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	82.300,55	0,00	301.466,17	212.326,50	3.378,18	9.759,58	0,00	0,00	0,00	0,00	609.230,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.213.792,53	4.333.296,96	4.232.564,19	8.646.285,52	8.755.908,67	8.803.598,12	8.893.517,63	13.277.537,61	4.493.764,34	3.785.662,37	3.487.407,70	3.404.719,26	76.328.054,90	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>107.458.126,30</b>	<b>132.064.152,22</b>	<b>97.325.423,39</b>	<b>77.077.527,34</b>	<b>97.637.623,31</b>	<b>97.358.851,80</b>	<b>100.044.599,82</b>	<b>172.036.622,39</b>	<b>74.084.690,22</b>	<b>86.674.395,18</b>	<b>85.957.122,58</b>	<b>93.804.730,93</b>	<b>1.221.523.865,48</b>	<b>2.155.217,84</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.869.005.532,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.683.824,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>6.866.321.708,27</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.223.679.083,32	17,82
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.707.813.722,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.522.423.036,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.337.032.350,21	48,60

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AI, OU=(EM BRANCO), OU=48349548300148, OU=Videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
 Subsecretário de Contabilidade  
 Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
 02323058703  
 23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
 03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>19.431.439,13</b>	<b>33.132.004,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Contratual</b>	<b>19.431.439,13</b>	<b>33.132.004,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>19.431.434,26</b>	<b>33.132.004,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.431.434,26	33.132.004,61	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>4,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.601.886.300,20</b>	<b>5.161.180.333,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>4.557.632.177,49</b>	<b>5.144.180.267,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.190.415.419,14	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	891.750,62	7.230.264,99	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	39.004.886,97	0,00	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>44.254.122,71</b>	<b>17.000.066,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-4.582.454.861,07</b>	<b>-5.128.048.328,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.598.649.878,15	6.869.005.532,27	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.598.649.878,15	6.869.005.532,27	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>0,29</b>	<b>0,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-69,45	-74,66	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	7.918.379.853,78	8.242.806.638,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	7.126.541.868,40	7.418.525.974,85	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	622.759.993,93	622.759.993,93	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	18.740.291,22	237.521.026,89	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=4634545000146, ou=videoconferencia, ou=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
02323058703  
23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.361.489.236,09</b>	<b>6.511.076.795,57</b>	<b>735.808.937,37</b>	<b>3.680.905.746,90</b>	<b>97,29</b>	<b>2.830.171.048,67</b>	<b>907.511.754,73</b>	<b>1.326.451.659,18</b>	<b>98,06</b>	<b>5.184.625.136,39</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>79.243.816,10</b>	<b>79.243.816,10</b>	<b>3.297.954,04</b>	<b>50.088.391,15</b>	<b>1,32</b>	<b>29.155.424,95</b>	<b>9.177.987,10</b>	<b>16.974.334,75</b>	<b>1,25</b>	<b>62.269.481,35</b>
Ação Legislativa	79.243.816,10	79.243.816,10	3.297.954,04	50.088.391,15	1,32	29.155.424,95	9.177.987,10	16.974.334,75	1,25	62.269.481,35
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>47.936.355,00</b>	<b>47.936.355,00</b>	<b>824.621,94</b>	<b>1.095.817,66</b>	<b>0,02</b>	<b>46.840.537,34</b>	<b>817.889,94</b>	<b>1.089.085,66</b>	<b>0,08</b>	<b>46.847.269,34</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.936.355,00	47.936.355,00	824.621,94	1.095.817,66	0,02	46.840.537,34	817.889,94	1.089.085,66	0,08	46.847.269,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.061.762.199,59</b>	<b>1.117.435.682,87</b>	<b>180.174.362,58</b>	<b>564.927.595,81</b>	<b>14,93</b>	<b>552.508.087,06</b>	<b>123.849.253,18</b>	<b>210.962.305,83</b>	<b>15,59</b>	<b>906.473.377,04</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	768.604.304,66	848.627.235,37	147.860.118,04	456.439.404,55	12,06	392.187.830,82	103.434.259,59	188.028.819,64	13,90	660.598.415,73
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Normatização e Fiscalização	3.424.913,91	5.166.753,91	0,00	2.838.459,30	0,07	2.328.294,61	889.299,54	926.543,59	0,06	4.240.210,32
Tecnologia da Informação	151.500.000,00	116.074.036,57	-256.120,97	1.860.402,72	0,04	114.213.633,85	0,00	313.602,03	0,02	115.760.434,54
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	109.281.265,11	109.281.265,11	26.128.106,91	75.517.129,42	1,99	33.764.135,69	13.979.398,22	13.979.398,22	1,03	95.301.866,89

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	27.031.715,91	36.366.391,91	6.442.258,60	28.272.199,82	0,74	8.094.192,09	5.546.295,83	7.713.942,35	0,57	28.652.449,56
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>116.666.119,67</b>	<b>117.476.877,39</b>	<b>22.580.883,33</b>	<b>54.397.484,31</b>	<b>1,43</b>	<b>63.079.393,08</b>	<b>13.432.867,22</b>	<b>24.077.539,72</b>	<b>1,78</b>	<b>93.399.337,67</b>
Policiamento	106.870.583,59	107.128.243,31	18.113.667,25	47.397.622,83	1,25	59.730.620,48	12.590.862,49	22.907.006,14	1,69	84.221.237,17
Defesa Civil	9.363.481,44	8.343.481,44	2.894.118,08	5.326.683,48	0,14	3.016.797,96	842.004,73	1.120.493,58	0,08	7.222.987,86
Informação e Inteligência	432.054,64	2.005.152,64	1.573.098,00	1.673.178,00	0,04	331.974,64	0,00	50.040,00	0,00	1.955.112,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>101.086.134,57</b>	<b>96.665.203,77</b>	<b>1.831.888,14</b>	<b>69.930.545,88</b>	<b>1,84</b>	<b>26.734.657,89</b>	<b>10.943.777,52</b>	<b>20.026.132,81</b>	<b>1,48</b>	<b>76.639.070,96</b>
Assistência ao Idoso	21.550.000,00	21.550.000,00	0,00	9.812.133,40	0,25	11.737.866,60	20.809,56	552.947,26	0,04	20.997.052,74
Assistência ao Portador de Deficiência	39.341.000,97	41.548.194,97	0,00	32.658.080,57	0,86	8.890.114,40	10.076.418,59	18.478.548,59	1,36	23.069.646,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	91.222,88	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88
Assistência Comunitária	39.150.509,16	32.407.316,77	1.799.353,82	26.703.542,66	0,70	5.703.774,11	731.280,99	874.871,19	0,06	31.532.445,58
Administração Geral	953.401,56	1.068.469,15	32.534,32	756.789,25	0,02	311.679,90	115.268,38	119.765,77	0,00	948.703,38
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>167.054.631,15</b>	<b>167.054.631,15</b>	<b>470.948,68</b>	<b>153.203.814,23</b>	<b>4,04</b>	<b>13.850.816,92</b>	<b>18.618.061,49</b>	<b>37.017.567,39</b>	<b>2,73</b>	<b>130.037.063,76</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	156.730.587,32	156.730.587,32	0,00	146.740.098,21	3,87	9.990.489,11	18.009.702,96	35.947.947,03	2,65	120.782.640,29

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.324.043,83	10.324.043,83	470.948,68	6.463.716,02	0,17	3.860.327,81	608.358,53	1.069.620,36	0,07	9.254.423,47
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>695.816.911,40</b>	<b>717.398.005,77</b>	<b>160.982.428,49</b>	<b>641.728.632,76</b>	<b>16,96</b>	<b>75.669.373,01</b>	<b>253.634.046,81</b>	<b>280.353.180,05</b>	<b>20,72</b>	<b>437.044.825,72</b>
Atenção Básica	188.775.031,95	193.382.451,48	5.583.509,54	184.810.837,96	4,88	8.571.613,52	71.890.228,08	71.922.246,21	5,31	121.460.205,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.031.597,73	383.415.945,54	138.602.679,74	361.506.967,92	9,55	21.908.977,62	167.574.329,78	167.962.943,82	12,41	215.453.001,72
Suporte Profilático e Terapêutico	3.912.662,07	4.659.510,62	-43.159,13	177.795,95	0,00	4.481.714,67	0,00	0,00	0,00	4.659.510,62
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.900,00	500.900,00	76.438,92	195.175,58	0,00	305.724,42	22.351,56	22.351,56	0,00	478.548,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	117.054.719,65	122.905.198,13	16.360.838,60	92.632.641,50	2,44	30.272.556,63	13.895.632,39	40.194.133,46	2,97	82.711.064,67
Demais Subfunções	12.542.000,00	12.534.000,00	402.120,82	2.405.213,85	0,06	10.128.786,15	251.505,00	251.505,00	0,01	12.282.495,00
<b>TRABALHO</b>	<b>9.642.000,00</b>	<b>21.979.771,24</b>	<b>11.660.427,09</b>	<b>20.068.299,54</b>	<b>0,53</b>	<b>1.911.471,70</b>	<b>3.666.613,35</b>	<b>3.846.771,47</b>	<b>0,28</b>	<b>18.132.999,77</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	9.642.000,00	21.979.771,24	11.660.427,09	20.068.299,54	0,53	1.911.471,70	3.666.613,35	3.846.771,47	0,28	18.132.999,77
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.297.973.690,75</b>	<b>1.312.877.618,81</b>	<b>128.636.750,96</b>	<b>641.724.554,70</b>	<b>16,96</b>	<b>671.153.064,11</b>	<b>128.603.147,65</b>	<b>222.769.824,66</b>	<b>16,47</b>	<b>1.090.107.794,15</b>
Ensino Fundamental	615.819.637,29	614.961.323,07	51.450.590,22	240.550.473,33	6,35	374.410.849,74	71.403.898,92	124.837.061,63	9,22	490.124.261,44
Ensino Médio	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	37.759,75	0,00	4.962.240,25	0,00	37.759,75	0,00	4.962.240,25
Ensino Profissional	173.572,74	7.861.692,74	7.688.120,00	7.788.120,00	0,20	73.572,74	0,00	0,00	0,00	7.861.692,74
Ensino Superior	198.543.374,32	192.855.254,32	10.000.000,00	176.475.773,18	4,66	16.379.481,14	6.493.580,94	6.493.580,94	0,48	186.361.673,38
Educação Infantil	291.441.037,80	294.555.217,89	23.100.303,64	116.295.170,95	3,07	178.260.046,94	26.534.342,56	46.613.573,71	3,44	247.941.644,18
Educação de Jovens e Adultos	3.608.150,65	3.666.842,09	348.588,66	662.611,00	0,01	3.004.231,09	285.588,66	599.611,00	0,04	3.067.231,09
Educação Especial	71.372.752,77	71.496.111,51	16.291.512,01	51.555.339,11	1,36	19.940.772,40	9.583.058,30	16.342.716,14	1,20	55.153.395,37

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	101.915.165,18	112.381.177,19	19.757.636,43	48.359.307,38	1,27	64.021.869,81	14.302.678,27	27.845.521,49	2,05	84.535.655,70
Demais Subfunções	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>9.300.521,77</b>	<b>9.296.521,77</b>	<b>84,00</b>	<b>4.834.595,10</b>	<b>0,12</b>	<b>4.461.926,67</b>	<b>1.958.029,00</b>	<b>1.958.029,00</b>	<b>0,14</b>	<b>7.338.492,77</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	9.300.521,77	9.296.521,77	84,00	4.834.595,10	0,12	4.461.926,67	1.958.029,00	1.958.029,00	0,14	7.338.492,77
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>234.743.000,00</b>	<b>264.364.252,39</b>	<b>113.105,72</b>	<b>228.122.750,69</b>	<b>6,02</b>	<b>36.241.501,70</b>	<b>46.213.602,68</b>	<b>88.168.534,68</b>	<b>6,51</b>	<b>176.195.717,71</b>
Custódia e Reintegração Social	1.100.000,00	9.893.147,39	36.005,72	9.216.730,45	0,24	676.416,94	3.056.267,28	3.056.267,28	0,22	6.836.880,11
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.643.000,00	254.471.105,00	77.100,00	218.906.020,24	5,78	35.565.084,76	43.157.335,40	85.112.267,40	6,29	169.358.837,60
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>881.596.062,00</b>	<b>865.293.049,00</b>	<b>83.008.572,27</b>	<b>568.137.797,08</b>	<b>15,01</b>	<b>297.155.251,92</b>	<b>144.988.815,43</b>	<b>208.222.419,41</b>	<b>15,39</b>	<b>657.070.629,59</b>
Infra-Estrutura Urbana	574.706.779,42	577.643.766,42	38.402.911,62	361.510.295,72	9,55	216.133.470,70	102.167.116,26	140.227.615,26	10,36	437.416.151,16
Serviços Urbanos	259.889.282,58	240.649.282,58	9.958.223,07	159.846.824,79	4,22	80.802.457,79	35.318.531,71	56.511.385,37	4,17	184.137.897,21
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	47.000.000,00	47.000.000,00	34.647.437,58	46.780.676,57	1,23	219.323,43	7.503.167,46	11.483.418,78	0,84	35.516.581,22
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>30.014.000,00</b>	<b>30.977.638,55</b>	<b>0,00</b>	<b>9.322.773,55</b>	<b>0,24</b>	<b>21.654.865,00</b>	<b>2.612.030,50</b>	<b>4.306.786,30</b>	<b>0,31</b>	<b>26.670.852,25</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.014.000,00	30.977.638,55	0,00	9.322.773,55	0,24	21.654.865,00	2.612.030,50	4.306.786,30	0,31	26.670.852,25
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>313.129.237,01</b>	<b>341.748.238,00</b>	<b>8.141.063,00</b>	<b>89.552.543,71</b>	<b>2,36</b>	<b>252.195.694,29</b>	<b>24.437.939,88</b>	<b>29.000.798,76</b>	<b>2,14</b>	<b>312.747.439,24</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	313.129.237,01	341.748.238,00	8.141.063,00	89.552.543,71	2,36	252.195.694,29	24.437.939,88	29.000.798,76	2,14	312.747.439,24

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>169.046.079,18</b>	<b>167.546.079,18</b>	<b>9.832.940,65</b>	<b>45.071.634,24</b>	<b>1,19</b>	<b>122.474.444,94</b>	<b>6.545.332,00</b>	<b>11.495.558,40</b>	<b>0,84</b>	<b>156.050.520,78</b>
Preservação e Conservação Ambiental	118.619.266,14	120.736.956,14	0,00	32.628.345,33	0,86	88.108.610,81	2.937.335,47	5.299.542,26	0,39	115.437.413,88
Controle Ambiental	23.016.877,43	21.606.877,43	0,00	2.582.792,99	0,06	19.024.084,44	0,00	2.582.792,99	0,19	19.024.084,44
Recuperação de Áreas Degradadas	9.045.746,80	6.828.056,80	0,00	0,00	0,00	6.828.056,80	0,00	0,00	0,00	6.828.056,80
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.267.973,83	1.277.973,83	0,00	27.555,27	0,00	1.250.418,56	0,00	5.226,62	0,00	1.272.747,21
Demais Subfunções	17.096.214,98	17.096.214,98	9.832.940,65	9.832.940,65	0,25	7.263.274,33	3.607.996,53	3.607.996,53	0,26	13.488.218,45
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>122.250.662,40</b>	<b>124.732.153,94</b>	<b>40.211.947,03</b>	<b>61.089.527,29</b>	<b>1,61</b>	<b>63.642.626,65</b>	<b>30.045.804,47</b>	<b>36.323.783,95</b>	<b>2,68</b>	<b>88.408.369,99</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.254.742,28	19.736.233,82	4.983.927,50	10.829.693,25	0,28	8.906.540,57	3.368.882,96	5.376.517,19	0,39	14.359.716,63
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	104.995.920,12	104.995.920,12	35.228.019,53	50.259.834,04	1,32	54.736.086,08	26.676.921,51	30.947.266,76	2,28	74.048.653,36
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>29.567.124,80</b>	<b>31.571.434,80</b>	<b>328.984,36</b>	<b>13.430.127,14</b>	<b>0,35</b>	<b>18.141.307,66</b>	<b>1.218.139,76</b>	<b>1.768.199,76</b>	<b>0,13</b>	<b>29.803.235,04</b>
Abastecimento	1.594.757,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.436.367,80	14.764.424,80	26.038,86	5.852.010,64	0,15	8.912.414,16	0,00	0,00	0,00	14.764.424,80
Defesa Agropecuária	9.536.000,00	9.807.010,00	302.945,50	7.578.116,50	0,20	2.228.893,50	1.218.139,76	1.768.199,76	0,13	8.038.810,24
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>145.371.332,22</b>	<b>115.095.483,44</b>	<b>6.826.684,16</b>	<b>42.306.136,59</b>	<b>1,11</b>	<b>72.789.346,85</b>	<b>5.897.392,30</b>	<b>9.611.745,76</b>	<b>0,71</b>	<b>105.483.737,68</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	21.057.000,00	21.057.000,00	0,00	0,00	0,00	21.057.000,00	0,00	0,00	0,00	21.057.000,00
Turismo	124.314.332,22	94.038.483,44	6.826.684,16	42.306.136,59	1,11	51.732.346,85	5.897.392,30	9.611.745,76	0,71	84.426.737,68
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>83.827.866,27</b>	<b>92.376.391,27</b>	<b>5.463.817,08</b>	<b>58.288.702,71</b>	<b>1,54</b>	<b>34.087.688,56</b>	<b>10.083.743,77</b>	<b>12.002.483,38</b>	<b>0,88</b>	<b>80.373.907,89</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	83.827.866,27	92.376.391,27	5.463.817,08	58.288.702,71	1,54	34.087.688,56	10.083.743,77	12.002.483,38	0,88	80.373.907,89
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>317.219.405,05</b>	<b>338.456.381,07</b>	<b>40.334.031,55</b>	<b>217.664.536,38</b>	<b>5,75</b>	<b>120.791.844,69</b>	<b>47.667.999,10</b>	<b>65.031.256,02</b>	<b>4,80</b>	<b>273.425.125,05</b>
Transporte Aéreo	27.056.920,43	50.615.592,45	29.986.964,28	50.502.716,58	1,33	112.875,87	22.893.209,20	38.637.653,22	2,85	11.977.939,23
Transporte Rodoviário	288.762.484,62	287.840.788,62	10.347.067,27	167.161.819,80	4,41	120.678.968,82	24.774.789,90	26.393.602,80	1,95	261.447.185,82
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>69.554.310,00</b>	<b>90.339.364,57</b>	<b>28.960.876,04</b>	<b>64.027.138,11</b>	<b>1,69</b>	<b>26.312.226,46</b>	<b>8.911.055,83</b>	<b>9.002.572,66</b>	<b>0,66</b>	<b>81.336.791,91</b>
Desporto de Rendimento	21.306.530,60	28.341.742,17	12.292.607,63	20.557.409,39	0,54	7.784.332,78	3.283.401,65	3.374.918,48	0,24	24.966.823,69
Desporto Comunitário	21.617.779,40	25.884.578,40	0,00	9.710.169,96	0,25	16.174.408,44	2.546.391,61	2.546.391,61	0,18	23.338.186,79
Lazer	26.630.000,00	36.113.044,00	16.668.268,41	33.759.558,76	0,89	2.353.485,24	3.081.262,57	3.081.262,57	0,22	33.031.781,43
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>191.420.992,46</b>	<b>173.945.060,79</b>	<b>2.126.566,26</b>	<b>81.892.348,27</b>	<b>2,16</b>	<b>92.052.712,52</b>	<b>14.188.225,75</b>	<b>32.442.748,76</b>	<b>2,39</b>	<b>141.502.312,03</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	94.583.732,55	85.608.551,04	482.000,00	23.726.437,99	0,62	61.882.113,05	4.089.868,59	8.068.417,73	0,59	77.540.133,31
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	96.837.259,91	88.336.509,75	1.644.566,26	58.165.910,28	1,53	30.170.599,47	10.098.357,16	24.374.331,03	1,80	63.962.178,72
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>187.266.784,70</b>	<b>187.266.784,70</b>				<b>187.266.784,70</b>				<b>187.266.784,70</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>446.794.914,53</b>	<b>4.205.480,90</b>	<b>102.232.836,33</b>	<b>2,70</b>	<b>344.562.078,20</b>	<b>18.636.428,32</b>	<b>26.113.036,66</b>	<b>1,93</b>	<b>420.681.877,87</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.804.333.909,41</b>	<b>6.957.871.710,10</b>	<b>740.014.418,27</b>	<b>3.783.138.583,23</b>	<b>100,00</b>	<b>3.174.733.126,87</b>	<b>926.148.183,05</b>	<b>1.352.564.695,84</b>	<b>100,00</b>	<b>5.605.307.014,26</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>442.844.673,32</b>	<b>446.794.914,53</b>	<b>4.205.480,90</b>	<b>102.232.836,33</b>	<b>2,70</b>	<b>344.562.078,20</b>	<b>18.636.428,32</b>	<b>26.113.036,66</b>	<b>1,93</b>	<b>420.681.877,87</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.747,23</b>	<b>18.467,37</b>	<b>0,00</b>	<b>81.532,63</b>
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	9.747,23	18.467,37	0,00	81.532,63
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20.099.362,18</b>	<b>20.554.256,88</b>	<b>1.072.721,63</b>	<b>11.306.417,90</b>	<b>0,29</b>	<b>9.247.838,98</b>	<b>2.716.003,15</b>	<b>3.561.145,61</b>	<b>0,26</b>	<b>16.993.111,27</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.099.362,18	20.554.256,88	1.072.721,63	11.306.417,90	0,29	9.247.838,98	2.716.003,15	3.561.145,61	0,26	16.993.111,27
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.800,00</b>	<b>0,05</b>	<b>200,00</b>	<b>517.425,99</b>	<b>667.665,67</b>	<b>0,04</b>	<b>1.265.334,33</b>
Policiamento	0,00	1.933.000,00	0,00	1.932.800,00	0,05	200,00	517.425,99	667.665,67	0,04	1.265.334,33
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.330.000,00</b>	<b>16.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.140.000,00</b>	<b>0,40</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>3.628.442,26</b>	<b>4.819.939,70</b>	<b>0,35</b>	<b>11.510.060,30</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	16.330.000,00	16.330.000,00	0,00	15.140.000,00	0,40	1.190.000,00	3.628.442,26	4.819.939,70	0,35	11.510.060,30
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>24.480.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>19.391,56</b>	<b>24.469.418,39</b>	<b>0,64</b>	<b>30.581,61</b>	<b>602.117,30</b>	<b>905.011,01</b>	<b>0,06</b>	<b>23.594.988,99</b>
Atenção Básica	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.480.000,00	4.500.000,00	19.391,56	4.469.418,39	0,11	30.581,61	602.117,30	905.011,01	0,06	3.594.988,99
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>51.819.290,64</b>	<b>54.722.658,35</b>	<b>3.113.367,71</b>	<b>47.545.249,32</b>	<b>1,25</b>	<b>7.177.409,03</b>	<b>11.120.501,58</b>	<b>16.057.544,87</b>	<b>1,18</b>	<b>38.665.113,48</b>
Ensino Fundamental	34.355.594,10	34.355.594,10	0,00	31.218.596,95	0,82	3.136.997,15	7.448.378,35	10.740.670,57	0,79	23.614.923,53
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.103.814,61	12.293.680,30	399.865,69	8.468.445,55	0,22	3.825.234,75	2.439.839,44	3.508.405,58	0,25	8.785.274,72
Educação de Jovens e Adultos	316.487,90	316.487,90	0,00	246.229,63	0,00	70.258,27	53.673,98	76.867,09	0,00	239.620,81
Educação Especial	873.963,68	873.963,68	0,00	793.775,04	0,02	80.188,64	167.769,89	246.048,90	0,01	627.914,78

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.169.430,35	6.882.932,37	2.713.502,02	6.818.202,15	0,18	64.730,22	1.010.839,92	1.485.552,73	0,10	5.397.379,64
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>330.016.020,50</b>	<b>328.654.999,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.738.950,72</b>	<b>0,04</b>	<b>326.916.048,58</b>	<b>42.190,81</b>	<b>83.262,43</b>	<b>0,00</b>	<b>328.571.736,87</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	1.738.950,72	0,04	686.049,28	42.190,81	83.262,43	0,00	2.341.737,57
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	327.591.020,50	326.229.999,30	0,00	0,00	0,00	326.229.999,30	0,00	0,00	0,00	326.229.999,30
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

12 maio 2025 16:38:08

(14/14)

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=4634594500146, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>807.248.887,87</b>	<b>201.802.215,45</b>	<b>446.794.172,59</b>	<b>926.236.936,94</b>	<b>571.596.932,58</b>	<b>473.229.424,04</b>	<b>859.218.694,21</b>	<b>525.791.578,85</b>	<b>437.985.384,10</b>	<b>901.629.960,81</b>	<b>511.347.968,08</b>	<b>548.381.740,95</b>	<b>7.211.263.896,47</b>	<b>6.690.020.377,40</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>39.646.579,20</b>	<b>34.721.681,72</b>	<b>39.789.531,26</b>	<b>36.197.007,49</b>	<b>38.185.875,92</b>	<b>35.659.739,14</b>	<b>35.629.997,95</b>	<b>64.738.466,15</b>	<b>22.920.222,02</b>	<b>48.346.692,03</b>	<b>46.520.566,01</b>	<b>37.443.335,62</b>	<b>479.799.694,51</b>	<b>496.895.534,49</b>
IPTU	5.006.014,29	2.978.463,28	4.970.548,75	3.454.132,90	3.232.051,93	3.790.048,62	2.947.906,10	3.357.403,87	7.000.997,28	16.471.925,66	11.160.355,81	5.654.750,58	70.024.599,07	71.225.530,60
ISS	13.525.059,70	12.690.828,81	13.538.347,09	12.638.881,28	13.641.882,60	12.117.368,54	12.958.299,88	18.697.135,58	7.856.218,06	9.915.689,86	12.677.150,81	11.068.289,73	151.325.151,94	165.707.299,84
ITBI	2.628.354,64	3.152.043,57	2.968.771,72	2.756.889,00	2.950.348,88	2.787.122,97	2.589.757,58	1.988.506,78	2.099.854,90	2.080.707,97	1.877.669,52	2.191.287,73	30.071.315,26	31.987.746,27
IRRF	15.790.704,46	13.642.071,89	15.913.480,26	15.520.010,36	16.605.600,22	15.109.336,63	15.366.580,50	38.823.608,00	3.657.548,62	15.697.589,49	17.540.835,65	16.296.916,59	199.964.282,67	198.666.097,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.696.446,11	2.258.274,17	2.398.383,44	1.827.093,95	1.755.992,29	1.855.862,38	1.767.453,89	1.871.811,92	2.305.603,16	4.180.779,05	3.264.554,22	2.232.090,99	28.414.345,57	29.308.860,73
<b>Contribuições</b>	<b>14.948.974,65</b>	<b>4.436.904,26</b>	<b>8.864.045,76</b>	<b>7.910.363,62</b>	<b>7.817.487,73</b>	<b>12.332.468,59</b>	<b>3.870.150,83</b>	<b>20.709.389,78</b>	<b>3.629.037,31</b>	<b>9.435.301,02</b>	<b>8.106.872,50</b>	<b>9.079.670,26</b>	<b>111.140.666,31</b>	<b>120.323.659,91</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>43.177.202,49</b>	<b>34.162.246,81</b>	<b>34.513.387,00</b>	<b>36.241.622,92</b>	<b>36.594.317,53</b>	<b>36.045.807,27</b>	<b>65.867.393,79</b>	<b>40.852.860,73</b>	<b>34.854.337,00</b>	<b>42.046.409,29</b>	<b>44.615.772,63</b>	<b>50.746.499,10</b>	<b>499.717.856,56</b>	<b>469.971.670,93</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.021.472,31	33.727.732,33	34.405.884,24	36.140.026,88	36.042.456,96	35.723.159,50	35.234.141,76	39.980.349,62	34.649.186,49	41.858.206,80	44.471.503,81	50.136.758,73	465.390.879,43	466.729.977,02
Outras Receitas Patrimoniais	155.730,18	434.514,48	107.502,76	101.596,04	551.860,57	322.647,77	30.633.252,03	872.511,11	205.150,51	188.202,49	144.268,82	609.740,37	34.326.977,13	3.241.693,91
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>427.331,20</b>	<b>694.402,53</b>	<b>429.783,95</b>	<b>-240.362,59</b>	<b>390.697,32</b>	<b>561.865,81</b>	<b>499.400,71</b>	<b>1.143.051,50</b>	<b>840.127,81</b>	<b>431.696,37</b>	<b>1.175.657,99</b>	<b>671.413,35</b>	<b>7.025.065,95</b>	<b>3.742.458,04</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>708.113.790,75</b>	<b>126.839.051,24</b>	<b>362.126.933,88</b>	<b>842.352.968,21</b>	<b>487.476.905,87</b>	<b>387.686.123,27</b>	<b>752.428.855,97</b>	<b>394.496.546,80</b>	<b>374.648.387,56</b>	<b>800.568.583,06</b>	<b>409.075.008,00</b>	<b>422.520.716,88</b>	<b>6.068.333.871,49</b>	<b>5.582.646.199,86</b>
Cota-Parte do FPM	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	10.857.715,10	13.074.772,59	9.656.351,90	135.377.343,35	136.601.761,05
Cota-Parte do ICMS	90.050.348,30	75.254.912,80	85.091.322,05	78.181.707,42	74.364.141,12	92.163.280,44	76.913.400,56	103.351.841,32	88.889.153,09	100.290.340,62	109.309.489,43	133.729.796,27	1.107.589.733,42	951.648.374,16
Cota-Parte do IPVA	1.679.643,51	1.493.267,66	1.865.958,06	1.038.468,27	1.064.995,68	1.179.173,54	803.662,73	1.220.593,99	6.089.725,46	7.137.656,38	5.346.930,78	4.944.162,69	33.864.228,75	32.858.686,14
Cota-Parte do ITR	1.475,99	1.314,79	1.857,84	29.880,16	37.682,17	87.907,07	862,07	1.606,00	4.082,25	6.468,41	1.526,16	973,12	175.636,03	150.211,06
Transferências da LC 61/1989	2.189.750,23	2.803.916,77	2.748.245,40	3.208.869,72	2.658.952,52	3.728.775,18	2.685.444,19	3.697.662,75	2.093.097,41	3.214.554,89	3.563.202,10	3.795.532,68	36.388.003,84	30.018.768,47
Transferências do FUNDEB	14.003.989,02	15.071.954,95	16.190.150,83	15.010.879,16	17.386.181,90	17.200.913,14	15.404.962,80	17.797.798,88	21.738.243,87	17.190.219,95	18.672.867,27	22.513.863,37	208.182.025,14	196.874.834,64
Outras Transferências Correntes	589.529.736,35	20.767.859,41	243.826.874,21	735.181.004,34	381.861.511,62	264.874.703,25	645.802.383,29	250.974.233,28	245.080.700,98	661.871.627,71	259.106.219,67	247.880.046,85	4.546.756.900,96	4.234.493.564,34

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>935.009,58</b>	<b>947.928,89</b>	<b>1.070.490,74</b>	<b>3.775.337,29</b>	<b>1.131.648,21</b>	<b>943.419,96</b>	<b>922.894,96</b>	<b>3.851.263,89</b>	<b>1.093.272,40</b>	<b>801.279,04</b>	<b>1.854.090,95</b>	<b>27.920.105,74</b>	<b>45.246.741,65</b>	<b>16.440.854,17</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>33.871.850,08</b>	<b>19.486.917,76</b>	<b>25.189.555,66</b>	<b>25.716.027,92</b>	<b>22.141.216,84</b>	<b>30.532.802,80</b>	<b>18.680.306,56</b>	<b>42.278.731,24</b>	<b>22.039.505,89</b>	<b>30.564.266,21</b>	<b>31.296.416,95</b>	<b>40.460.766,29</b>	<b>342.258.364,20</b>	<b>336.890.571,59</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.824.484,01	1.287.070,47	5.764.536,98	4.841.245,34	4.864.105,42	9.344.505,97	436.004,66	17.364.134,86	411.147,59	6.160.440,75	4.959.180,60	5.837.695,15	73.094.551,80	81.912.951,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	2.442.565,72	66.398,32	66.195,53	0,00	831.306,64	62.469,81	102.478,43	78.052,22	0,00	3.649.466,67	4.451.027,04
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.131.353,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.353,06	22.791.878,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.916.013,01	18.199.847,29	19.425.018,68	18.432.216,86	17.210.713,10	21.122.101,30	18.244.301,90	24.083.289,74	21.565.888,49	24.301.347,03	26.259.184,13	34.623.071,14	264.382.992,67	227.734.715,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>773.377.037,79</b>	<b>182.315.297,69</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.945.878,21</b>	<b>871.065.694,60</b>	<b>480.051.551,13</b>	<b>507.920.974,66</b>	<b>6.869.005.532,27</b>	<b>6.353.129.805,81</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>773.377.037,79</b>	<b>182.315.297,69</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.945.878,21</b>	<b>871.065.694,60</b>	<b>480.051.551,13</b>	<b>507.920.974,66</b>	<b>6.869.005.532,27</b>	<b>6.353.129.805,81</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025	
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025			
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	2.683.824,00	7.786.571,15
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>773.377.037,79</b>	<b>182.315.297,69</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>415.274.922,21</b>	<b>870.394.738,60</b>	<b>479.380.595,13</b>	<b>507.250.018,66</b>	<b>6.866.321.708,27</b>	<b>6.345.343.234,66</b>	

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=6634946000146, OU=Videoconferencia, OU=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.598.649.878,15	6.869.005.532,27	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>6.598.649.878,15</b>	<b>6.869.005.532,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.451.702.973,19	1.511.181.217,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	1.306.532.675,87	1.360.063.095,38	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF At, OU=EM BRANCO,  
OU=46345945000146, OU=videoconferencia,  
CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
02323058703  
23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.869.005.532,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.869.005.532,27	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.099.040.885,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	989.136.796,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	480.830.387,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780  
DN: cn=GN, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=463454500146, ou=videoconferencia, ou=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO: 23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO: 23058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA: 03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA: 03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>132.873.554,62</b>	<b>21.772.196,27</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>51.150.204,06</b>	<b>10.739.103,75</b>
Ativo	51.150.204,06	10.739.103,75
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>51.116.436,17</b>	<b>10.772.232,32</b>
Ativo	51.116.436,17	10.772.232,32
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>19.542.821,46</b>	<b>260.860,20</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.538.740,96	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.080,50	260.860,20
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.064.092,93</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	11.064.092,93	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>121.809.461,69</b>	<b>21.772.196,27</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>4.026.435,00</b>	<b>4.026.435,00</b>	<b>388.165,84</b>	<b>388.165,84</b>
Aposentadorias	1.776.435,00	1.776.435,00	147.574,16	147.574,16
Pensões por Morte	2.250.000,00	2.250.000,00	240.591,68	240.591,68
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>9.205.200,00</b>	<b>2.367.598,14</b>	<b>2.367.598,14</b>
Compensação Financeira entre os regimes	3.000.000,00	5.200,00	904,38	904,38
Demais Despesas Previdenciárias	9.200.000,00	9.200.000,00	2.366.693,76	2.366.693,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>16.226.435,00</b>	<b>13.231.635,00</b>	<b>2.755.763,98</b>	<b>2.755.763,98</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>105.583.026,69</b>	<b>8.540.561,27</b>	<b>19.016.432,29</b>	<b>19.016.432,29</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.979,00
Investimentos e Aplicações	309.089.965,75
Outros Bens e Direitos	29.552.267,59

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>64.964.309,32</b>	<b>13.477.010,25</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>30.762.747,12</b>	<b>6.629.360,34</b>
Ativo	25.331.124,48	5.401.587,01
Inativo	5.088.377,17	1.151.207,79
Pensionista	343.245,47	76.565,54
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>24.174.755,66</b>	<b>5.385.669,61</b>
Ativo	24.174.755,66	5.385.669,61
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.759.288,10</b>	<b>83.408,33</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.964.386,47	83.252,19
Outras Receitas Patrimoniais	794.901,63	156,14
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.267.518,44</b>	<b>1.378.571,97</b>
Compensação Financeira entre os regimes	4.451.027,04	243.000,46
Demais Receitas Correntes	2.816.491,40	1.135.571,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>39.843,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	39.843,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>65.004.152,32</b>	<b>13.477.010,25</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>142.704.152,32</b>	<b>52.704.152,32</b>	<b>35.549.934,24</b>	<b>35.549.934,24</b>
Aposentadorias	116.871.230,59	36.871.230,59	31.880.993,89	31.880.993,89
Pensões por Morte	25.832.921,73	15.832.921,73	3.668.940,35	3.668.940,35
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>5.301.350,00</b>	<b>2.366.911,44</b>	<b>2.366.911,44</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.000.000,00	1.350,00	217,68	217,68
Demais Despesas Previdenciárias	7.300.000,00	5.300.000,00	2.366.693,76	2.366.693,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>155.004.152,32</b>	<b>58.005.502,32</b>	<b>37.916.845,68</b>	<b>37.916.845,68</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-90.000.000,00</b>	<b>-44.528.492,07</b>	<b>-24.439.835,43</b>	<b>-24.439.835,43</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	20.762.310,41
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	265.741,70
Investimentos e Aplicações	6.711.151,04
Outros Bens e Direitos	4.996.898,23

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.154.043,83	4.733.387,52
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>12.154.043,83</b>	<b>4.733.387,52</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>11.104.043,83</b>	<b>7.103.716,02</b>	<b>1.156.172,54</b>	<b>1.156.172,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.057.043,83	5.867.043,83	929.658,57	929.658,57
Demais Despesas Correntes	4.047.000,00	1.236.672,19	226.513,97	226.513,97
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>12.154.043,83</b>	<b>7.103.716,02</b>	<b>1.156.172,54</b>	<b>1.156.172,54</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>-2.370.328,50</b>	<b>3.577.214,98</b>	<b>3.577.214,98</b>

<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.838,38
Investimentos e Aplicações	32.449.693,64
Outros Bens e Direitos	2.305.115,43

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GABRIEL DANTE  
 GUIMARAES ORNELAS:  
 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4634946000146, OU=Videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
 Subsecretário de Contabilidade  
 Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 23/05/2025 16:13:30 -0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>6.375.566.952,40</b>	<b>2.273.906.460,30</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>496.895.534,49</b>	<b>155.230.815,68</b>
IPTU	71.225.530,60	40.288.029,33
ISS	165.707.299,84	41.517.348,46
ITBI	31.987.746,27	8.249.520,12
IRRF	198.666.097,05	53.192.890,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.308.860,73	11.983.027,42
Contribuições	38.410.708,73	12.882.417,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>447.179.792,80</b>	<b>172.263.018,02</b>
Aplicações Financeiras (II)	443.938.098,89	171.115.655,83
Outras Receitas Patrimoniais	3.241.693,91	1.147.362,19
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.354.911.484,62</b>	<b>1.899.898.174,06</b>
Cota-Parte do FPM	111.802.253,77	35.473.779,50
Cota-Parte do ICMS	761.318.699,33	345.775.023,50
Cota-Parte do IPVA	26.286.948,91	18.814.772,24
Cota-Parte do ITR	120.168,85	10.440,01
Transferências da LC 61/1989	24.015.014,78	10.133.109,66
Transferências do FUNDEB	196.874.834,64	79.950.163,81
Outras Transferências Correntes	4.234.493.564,34	1.409.740.885,34
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>38.169.431,76</b>	<b>33.632.035,54</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.479,01
Receitas Correntes Restantes	38.169.431,76	33.627.556,53
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>5.931.628.853,51</b>	<b>2.102.786.325,46</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	187.200.029,64	39.982.594,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.791.878,13	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>476.367.805,31</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	459.659.629,78	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>15.609.773,68</b>	<b>0,00</b>
Convênios	15.216.929,27	0,00
Outras Transferências de Capital	392.844,41	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.098.401,85</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.098.401,85	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>16.708.175,53</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	39.843,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>6.135.537.058,68</b>	<b>2.142.768.919,50</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>5.948.337.029,04</b>	<b>2.102.786.325,46</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>5.125.638.034,13</b>	<b>3.353.775.817,23</b>	<b>1.228.959.911,72</b>	<b>1.183.399.559,20</b>	<b>4.268.992,65</b>	<b>338.923.647,57</b>	<b>336.581.391,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.238.601.149,83	613.172.510,24	380.572.893,95	373.802.544,75	3.614.630,17	2.410.649,42	2.405.430,45
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.544.000,00	1.982.000,00	123.436,50	123.436,50	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.884.492.884,30</b>	<b>2.738.621.306,99</b>	<b>848.263.581,27</b>	<b>809.473.577,95</b>	<b>654.362,48</b>	<b>336.512.998,15</b>	<b>334.175.961,10</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.884.492.884,30	2.738.621.306,99	848.263.581,27	809.473.577,95	654.362,48	336.512.998,15	334.175.961,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>5.123.094.034,13</b>	<b>3.351.793.817,23</b>	<b>1.228.836.475,22</b>	<b>1.183.276.122,70</b>	<b>4.268.992,65</b>	<b>338.923.647,57</b>	<b>336.581.391,55</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	92.334.631,15	78.349.578,23	21.070.960,68	21.070.960,68	0,00	110.160,09	110.160,09
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>1.551.582.260,12</b>	<b>351.013.187,77</b>	<b>94.505.579,78</b>	<b>87.648.364,93</b>	<b>70.000,00</b>	<b>64.128.388,05</b>	<b>60.913.387,93</b>
Investimentos	1.160.490.956,62	327.529.799,06	94.505.579,78	87.648.364,93	70.000,00	64.128.388,05	60.913.387,93
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>305.601.752,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	285.601.752,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	85.489.551,04	23.483.388,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>1.446.092.709,08</b>	<b>327.529.799,06</b>	<b>94.505.579,78</b>	<b>87.648.364,93</b>	<b>70.000,00</b>	<b>64.128.388,05</b>	<b>60.913.387,93</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	187.266.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.849.838.159,06</b>	<b>3.757.673.194,52</b>	<b>1.344.413.015,68</b>	<b>1.291.995.448,31</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>403.162.195,71</b>	<b>397.604.939,57</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>6.756.453.527,91</b>	<b>3.679.323.616,29</b>	<b>1.323.342.055,00</b>	<b>1.270.924.487,63</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>403.052.035,62</b>	<b>397.494.779,48</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						<b>448.829.538,97</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						<b>430.028.065,70</b>	

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.387.986,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 09:43:20

Continua ( 4 / 6 )  
R\$1,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	171.125.994,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.559,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>601.146.500,71</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.431.439,13	33.132.004,61
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>4.601.886.300,20</b>	<b>5.161.180.333,21</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>4.557.632.177,49</b>	<b>5.144.180.267,18</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.190.415.419,14
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	891.750,62	7.230.264,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	39.004.886,97
Demais Haveres Financeiros	44.254.122,71	17.000.066,03
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-4.582.454.861,07</b>	<b>-5.128.048.328,60</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>545.593.467,53</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-944.981.532,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	<b>6.338.514,37</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>551.931.981,90</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVIII)</b>	<b>380.813.546,89</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 09:43:20

Continua ( 5 / 6 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>153.537.800,69</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	153.537.800,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	116.647.119,62

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=453456500146, OU=Videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

**GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS**  
 Subsecretário de Contabilidade  
 Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703**

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785**

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	6.869.005.532,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.869.005.532,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.866.321.708,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.223.679.083,32	17,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	3.707.813.722,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	3.522.423.036,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	3.337.032.350,21	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.128.048.328,60	-74,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.242.806.638,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.511.181.217,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.099.040.885,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	480.830.387,25	7,00

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS**  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=603496200146, OU=F060ccofrencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:023 23058703**

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785**

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>835.956,64</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>0,01</b>	<b>1.617.214,87</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>777.643.804,46</b>	<b>402.996.726,60</b>	<b>397.439.470,46</b>	<b>155.674.705,36</b>	<b>243.055.986,83</b>	<b>244.673.201,70</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>835.956,64</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>0,01</b>	<b>1.617.214,87</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>772.520.026,08</b>	<b>402.358.930,67</b>	<b>396.801.674,53</b>	<b>151.188.722,91</b>	<b>243.055.986,83</b>	<b>244.673.201,70</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.123.778,38</b>	<b>637.795,93</b>	<b>637.795,93</b>	<b>4.485.982,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>501.906,95</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>506.595,91</b>	<b>43.774,96</b>	<b>99.568,94</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>891.750,62</b>	<b>5.120.250,89</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>0,01</b>	<b>1.673.008,85</b>	<b>18.740.291,22</b>	<b>778.145.711,41</b>	<b>403.162.195,71</b>	<b>397.604.939,57</b>	<b>156.181.301,27</b>	<b>243.099.761,79</b>	<b>244.772.770,64</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>501.906,95</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>506.595,91</b>	<b>43.774,96</b>	<b>99.568,94</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>213.933,03</b>	<b>460.041,21</b>	<b>165.469,11</b>	<b>165.469,11</b>	<b>464.730,17</b>	<b>43.774,96</b>	<b>99.568,94</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.865,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.865,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:**  
 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4634946200146, OU=Videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
 Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
 Subsecretário de Contabilidade  
 Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703**  
 23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785**

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>143.247.788,26</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.225.530,60	40.288.029,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.987.746,27	8.249.520,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.707.299,84	41.517.348,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	53.192.890,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.151.277.800,88</b>	<b>533.747.455,17</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>136.601.761,05</b>	<b>44.342.224,09</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.997.536,39	44.342.224,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.604.224,66	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	432.218.779,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	12.666.387,08
2.4- Cota-Parte ITR	150.211,06	13.049,94
2.5- Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	23.518.465,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	20.988.549,34
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.618.864.474,64</b>	<b>676.995.243,43</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>227.734.715,24</b>	<b>106.749.490,79</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>176.981.403,41</b>	<b>62.499.319,82</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>198.597.723,47</b>	<b>80.691.693,12</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>178.165.152,33</b>	<b>78.466.297,29</b>
6.1.1- Principal	176.592.946,18	77.808.052,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.572.206,15	658.244,84
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>15.289.494,56</b>	<b>1.481.414,09</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	15.138.811,88	1.428.061,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.682,68	53.352,67
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>5.143.076,58</b>	<b>743.981,74</b>
6.4.1- Principal	5.143.076,58	714.049,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	29.931,80
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)	-51.141.769,06	-28.941.438,34
--	----------------	----------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>11.897.753,45</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.897.753,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	<b>92.589.446,57</b>
--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>210.495.476,92</b>	<b>86.775.321,35</b>	<b>75.463.993,56</b>	<b>73.463.408,65</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>207.053.014,04</b>	<b>85.442.541,81</b>	<b>74.638.717,55</b>	<b>72.638.132,64</b>
10.1.1 - Educação Infantil	93.837.374,44	34.709.099,51	29.973.845,82	29.188.156,06
10.1.2- Ensino Fundamental	103.718.776,46	47.189.678,31	41.838.196,42	40.697.616,33
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.212.996,41	842.781,44	673.418,90	655.354,99
10.1.4- Educação Especial	7.283.866,73	2.700.982,55	2.153.256,41	2.097.005,26

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2025 10:39:02

Continua (2 / 7)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.442.462,88</b>	<b>1.332.779,54</b>	<b>825.276,01</b>	<b>825.276,01</b>
10.2.1- Educação Infantil	1.616.634,88	334.974,90	334.974,90	334.974,90
10.2.2- Ensino Fundamental	1.673.561,20	965.734,22	458.230,69	458.230,69
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.031,60	3.059,19	3.059,19	3.059,19
10.2.4- Educação Especial	135.235,20	29.011,23	29.011,23	29.011,23
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>74.877.567,90</b>	<b>64.073.743,64</b>	<b>62.073.158,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.406.343,15	62.643.128,14	60.792.154,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	927.430,10	892.276,44	801.339,64	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	543.794,65	538.339,06	479.664,31	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.223.679,16	63.419.854,90	61.419.269,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.963.397,96	63.419.854,90	63.419.854,90	79,32
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.069.169,31	16.617.949,48	16.617.949,48	8.548.780,17	20,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>19.641.780,79</b>	<b>11.469.036,00</b>	<b>11.390.249,92</b>	<b>0,00</b>	<b>78.786,08</b>	-145.586,21
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.904.536,21	9.507.419,13	9.428.633,05	0,00	78.786,08	78.786,08
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.737.244,58	1.961.616,87	1.961.616,87	0,00	0,00	-224.372,29

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>197.531.787,92</b>	<b>81.902.371,03</b>	<b>49.133.638,09</b>	<b>48.619.609,51</b>
20.1- Educação Infantil	22.674.410,35	14.949.049,45	10.123.132,79	10.085.058,75
20.2- Ensino Fundamental	86.220.274,94	25.133.792,62	15.829.892,19	15.693.092,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.760.000,00	8.591.577,96	674.613,25	674.613,25
20.5- Administração Geral	79.687.102,63	33.227.951,00	22.505.999,86	22.166.845,48
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>408.027.264,84</b>	<b>168.677.692,38</b>	<b>124.597.631,65</b>	<b>122.083.018,16</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>118.128.419,67</b>	<b>49.993.123,86</b>	<b>40.431.953,51</b>	<b>39.608.189,71</b>
21.1.1- Creche	50.795.220,46	21.497.043,26	17.385.740,01	17.031.521,58

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	67.333.199,21	28.496.080,60	23.046.213,50	22.576.668,13
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	289.898.845,17	118.684.568,52	84.165.678,14	82.474.828,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	49.133.638,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	106.749.490,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	8.548.780,17
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-145.586,21
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	83.000,79
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>147.396.934,13</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	169.248.810,61	147.396.934,13	21,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>2.266.386,55</b>	<b>48.946,76</b>	<b>48.946,76</b>	<b>83.000,79</b>	<b>2.134.439,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.266.262,55	48.946,76	48.946,76	83.000,79	2.134.315,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.016.273.823,43</b>	<b>368.144.063,25</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>24.348.237,48</b>	<b>7.576.407,59</b>
31.1.1- Salário-Educação	18.578.563,96	6.668.012,13
31.1.2- PDDE	2.525,95	431,74

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.502.782,00	775.754,16
31.1.4 - PNATE	189.945,11	74.781,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.074.420,46	57.428,13
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>991.925.585,95</b>	<b>360.567.655,66</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>959.573.012,32</b>	<b>520.592.111,64</b>	<b>114.229.737,88</b>	<b>111.181.987,77</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	188.720.478,52	74.770.492,64	9.690.025,78	9.690.025,78
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	457.704.304,57	198.479.865,13	77.451.412,90	74.403.662,79
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000.000,00	37.759,75	37.759,75	37.759,75
32.4- ENSINO SUPERIOR	192.855.254,32	176.475.773,18	6.493.580,94	6.493.580,94
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	7.861.692,74	7.788.120,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.563.301,98	63.000,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.190.973,26	41.027.542,41	13.731.884,15	13.731.884,15
32.8- OUTRAS	49.677.006,93	21.949.558,53	6.825.074,36	6.825.074,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>1.367.600.277,16</b>	<b>689.269.804,02</b>	<b>238.827.369,53</b>	<b>233.265.005,93</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>1.274.101.943,89</b>	<b>647.862.177,49</b>	<b>238.309.762,19</b>	<b>232.747.398,59</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	535.736.968,04	216.283.332,07	175.788.070,13	172.015.392,67
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	123.159.115,32	119.837.489,47	357.675,00	357.675,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	615.205.860,53	311.741.355,95	62.164.017,06	60.374.330,92

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>93.498.333,27</b>	<b>41.407.626,53</b>	<b>517.607,34</b>	<b>517.607,34</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	93.498.333,27	41.407.626,53	517.607,34	517.607,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.897.877,45	16.668.161,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	80.691.693,12	6.668.012,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	73.463.408,65	3.944.331,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.126.161,92	19.391.842,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.854.961,98	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	24.981.123,90	19.391.842,59

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
55.963.397,96	61.419.269,99	76,82

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
48.619.609,51	106.749.490,79	155.369.100,30	22,94

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=46345945000146, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui.  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>467.586.673,76</b>	<b>143.247.788,26</b>	<b>30,63</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.225.530,60	71.225.530,60	40.288.029,33	56,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	31.987.746,27	8.249.520,12	25,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.707.299,84	165.707.299,84	41.517.348,46	25,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	198.666.097,05	53.192.890,35	26,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.138.673.576,22</b>	<b>1.138.673.576,22</b>	<b>533.747.455,17</b>	<b>46,87</b>
Cota-Parte FPM	123.997.536,39	123.997.536,39	44.342.224,09	35,76
Cota-Parte ITR	150.211,06	150.211,06	13.049,94	8,68
Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	32.858.686,14	23.518.465,31	71,57
Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	951.648.374,16	432.218.779,41	45,41
Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	30.018.768,47	12.666.387,08	42,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.988.549,34	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.606.260.249,98</b>	<b>1.606.260.249,98</b>	<b>676.995.243,43</b>	<b>42,14</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>142.761.917,54</b>	<b>144.108.669,54</b>	<b>143.997.668,87</b>	<b>99,92</b>	<b>53.577.920,90</b>	<b>37,17</b>	<b>53.496.320,90</b>	<b>37,12</b>
Despesas Correntes	142.761.917,54	144.108.669,54	143.997.668,87	99,92	53.577.920,90	37,17	53.496.320,90	37,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>84.377.655,82</b>	<b>81.233.903,82</b>	<b>80.660.254,06</b>	<b>99,29</b>	<b>72.076.293,51</b>	<b>88,72</b>	<b>72.076.293,51</b>	<b>88,72</b>
Despesas Correntes	79.377.655,82	79.377.655,82	78.804.006,06	99,27	72.076.293,51	90,80	72.076.293,51	90,80
Despesas de Capital	5.000.000,00	1.856.248,00	1.856.248,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>2.521.810,00</b>	<b>2.521.810,00</b>	<b>17.493,84</b>	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>79.729.166,72</b>	<b>81.526.166,72</b>	<b>66.850.871,82</b>	<b>81,99</b>	<b>19.552.705,51</b>	<b>23,98</b>	<b>19.483.519,80</b>	<b>23,89</b>
Despesas Correntes	79.729.166,72	81.526.166,72	66.850.871,82	81,99	19.552.705,51	23,98	19.483.519,80	23,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>309.440.550,08</b>	<b>309.440.550,08</b>	<b>291.576.288,59</b>	<b>94,22</b>	<b>145.206.919,92</b>	<b>46,92</b>	<b>145.056.134,21</b>	<b>46,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>291.576.288,59</b>	<b>145.206.919,92</b>	<b>145.056.134,21</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>291.576.288,59</b>	<b>145.206.919,92</b>	<b>145.056.134,21</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>101.549.286,51</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>	<b>190.027.002,08</b>	<b>43.657.633,41</b>	<b>43.506.847,70</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>43,06</b>	<b>21,44</b>	<b>21,42</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00	

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	260.508.916,20	260.508.916,20	1.993.911,92	0,00	0,00		1.993.911,92		260.508.916,20
Empenhos de 2024	239.808.140,22	259.302.469,75	19.494.329,53	1.859.031,02	0,00	0,00	0,00	1.859.031,02	0,00	19.494.329,53
Empenhos de 2023	193.368.450,00	201.908.038,80	8.539.588,80	10.077.325,01	0,00	1.537.736,21	1.622.798,49	0,00	8.454.526,52	85.062,28
Empenhos de 2022	161.883.488,30	245.388.956,40	83.505.468,10	61.646,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61.646,99	83.443.821,11
Empenhos de 2021 e anteriores	255.406.007,40	396.087.109,10	140.681.101,70	172.405,55	0,00	0,00	0,00	134.880,90	37.524,65	140.643.577,05

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	86.212.739,52	86.212.739,52	25.610.006,47	29,70
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	73.161.040,93	73.161.040,93	21.859.982,05	29,87
Proveniente de outros Municípios	13.051.698,59	13.051.698,59	3.750.024,42	28,73
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	304.283.748,55	304.283.748,55	108.078.663,08	35,51
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>390.496.488,07</b>	<b>390.496.488,07</b>	<b>133.688.669,55</b>	<b>34,23</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>65.613.114,41</b>	<b>67.686.564,94</b>	<b>59.698.640,75</b>	<b>88,19</b>	<b>17.639.073,95</b>	<b>26,05</b>	<b>17.639.073,95</b>	<b>26,05</b>
Despesas Correntes	55.801.979,19	59.899.970,31	58.223.869,43	97,20	16.164.302,63	26,98	16.164.302,63	26,98
Despesas de Capital	9.811.135,22	7.786.594,63	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>288.603.941,91</b>	<b>285.096.278,72</b>	<b>268.268.827,35</b>	<b>94,09</b>	<b>92.775.897,06</b>	<b>32,54</b>	<b>86.521.318,67</b>	<b>30,34</b>
Despesas Correntes	251.941.799,02	248.442.135,83	242.946.994,67	97,78	91.980.625,32	37,02	85.726.046,93	34,50
Despesas de Capital	36.662.142,89	36.654.142,89	25.321.832,68	69,08	795.271,74	2,16	795.271,74	2,16
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.390.852,07</b>	<b>2.137.700,62</b>	<b>160.302,11</b>	<b>7,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.390.852,07	2.137.700,62	160.302,11	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>500.900,00</b>	<b>500.900,00</b>	<b>195.175,58</b>	<b>38,96</b>	<b>22.351,56</b>	<b>4,46</b>	<b>22.351,56</b>	<b>4,46</b>
Despesas Correntes	500.900,00	500.900,00	195.175,58	38,96	22.351,56	4,46	22.351,56	4,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>34.747.552,93</b>	<b>43.646.900,41</b>	<b>19.674.518,55</b>	<b>45,07</b>	<b>9.451.330,64</b>	<b>21,65</b>	<b>9.272.790,05</b>	<b>21,24</b>
Despesas Correntes	31.802.457,49	40.701.804,97	17.001.379,72	41,77	9.451.330,64	23,22	9.272.790,05	22,78
Despesas de Capital	2.945.095,44	2.945.095,44	2.673.138,83	90,76	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>390.856.361,32</b>	<b>399.068.344,69</b>	<b>347.997.464,34</b>	<b>87,20</b>	<b>119.888.653,21</b>	<b>30,04</b>	<b>113.455.534,23</b>	<b>28,43</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>208.375.031,95</b>	<b>211.795.234,48</b>	<b>203.696.309,62</b>	<b>96,17</b>	<b>71.216.994,85</b>	<b>33,62</b>	<b>71.135.394,85</b>	<b>33,58</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>372.981.597,73</b>	<b>366.330.182,54</b>	<b>348.929.081,41</b>	<b>95,24</b>	<b>164.852.190,57</b>	<b>45,00</b>	<b>158.597.612,18</b>	<b>43,29</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>3.912.662,07</b>	<b>4.659.510,62</b>	<b>177.795,95</b>	<b>3,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>550.900,00</b>	<b>550.900,00</b>	<b>245.175,58</b>	<b>44,50</b>	<b>22.351,56</b>	<b>4,05</b>	<b>22.351,56</b>	<b>4,05</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>114.476.719,65</b>	<b>125.173.067,13</b>	<b>86.525.390,37</b>	<b>69,12</b>	<b>29.004.036,15</b>	<b>23,17</b>	<b>28.756.309,85</b>	<b>22,97</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>700.296.911,40</b>	<b>708.508.894,77</b>	<b>639.573.752,93</b>	<b>90,27</b>	<b>265.095.573,13</b>	<b>37,41</b>	<b>258.511.668,44</b>	<b>36,48</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
SIGFIS - Versão 2024

15 maio 2025 16:30:54

(5/5)

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780**  
Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780  
DNI: 0-RR, C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=46345945000146, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui.  
Data: 2025.05.23 12:35:51 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

**GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS**  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE CARVALHO: 02323058703**  
Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA: 03215292785**  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (L1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (L2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.598.649.878,15	6.869.005.532,27	6.779.274.832,84	6.848.476.366,48	6.918.384.296,06	6.989.005.832,34	7.060.348.259,68	7.132.418.936,80	7.205.225.297,53	7.278.774.851,58	7.353.075.185,34
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GABRIEL DANTE  
GUIMARAES ORNELAS:  
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4534545000146, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui.  
Data: 2025.05.23 12:35:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01-03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial	7.061.966.508,48
Previsão Atualizada	7.061.966.508,48
Receitas Realizadas	2.313.889.054,34
Déficit Orçamentário	1.469.249.528,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Dotação Inicial	6.804.333.909,41
Dotação Atualizada	6.957.871.710,10
Despesas Empenhadas	3.783.138.583,23
Despesas Liquidadas	1.352.564.695,84
Despesas Pagas	1.300.147.128,47
Superávit Orçamentário	961.324.358,50

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	3.783.138.583,23
Despesas Liquidadas	1.352.564.695,84

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	6.869.005.532,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.869.005.532,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.866.321.708,27

<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.772.196,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.231.635,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.755.763,98
Despesas Previdenciárias Pagas	2.755.763,98
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>19.016.432,29</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.477.010,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	58.005.502,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas	37.916.845,68
Despesas Previdenciárias Pagas	37.916.845,68
<b>Resultado Previdenciário</b>	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	430.028.065,70	-736,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	545.593.467,53	-57,74

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>6.012.001,51</b>	<b>0,01</b>	<b>4.338.992,65</b>	<b>1.673.008,85</b>
Poder Executivo	6.012.001,51	0,01	4.338.992,65	1.673.008,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>796.886.002,63</b>	<b>156.181.301,27</b>	<b>397.604.939,57</b>	<b>243.099.761,79</b>
Poder Executivo	791.720.358,51	151.653.453,08	396.967.143,64	243.099.761,79
Poder Legislativo	5.165.644,12	4.527.848,19	637.795,93	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>802.898.004,14</b>	<b>156.181.301,28</b>	<b>401.943.932,22</b>	<b>244.772.770,64</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	147.396.934,13	25	21,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	63.419.854,90	70	79,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	145.206.919,92	15	21,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=EM BRANCO, OU=48345945000146, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.23 12:35:51-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS  
Subsecretário de Contabilidade  
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.05.23 15:00:14 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 23/05/2025 16:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.05.23 15:01:01 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 352 DE 19 DE MAIO DE 2025**

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 340/2023, referente ao processo administrativo n.º 18249/2023, designada pela portaria ccc n.º 558 de 15 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 340/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, COMPOSTO POR DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E FERRAMENTAS MULTIUSO, SENDO: FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES E PRODUÇÃO DE PORTAL EDUCACIONAL, conforme processo administrativo n.º 18249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES – MATRÍCULA: 112.694, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04, FERNANDA DIMONNAÉ DE LIMA OLIVEIRA – MATRÍCULA: 112.693, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-44 e MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-78 na condição de fiscais e o servidor RODRIGO DE MOURA SANTOS – MATRÍCULA: 6364; CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-96, na condição de suplente do Contrato n.º 340/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 7022, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-07, MARISA DE SOUZA SILVA ANTUNES – MATRÍCULA: 6338, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-97 e MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – MATRÍCULA: 5529, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-25, na condição de fiscais, e VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363; CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31, na condição de suplente passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 340/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 7022, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-07;  
FISCAL – MARISA DE SOUZA SILVA ANTUNES – MATRÍCULA: 6338, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-97;  
FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – 5529, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-25;  
SUPLENTE – VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363; CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 19 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 367, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 81/2024, referente ao processo administrativo n.º 26364/2023, designada pela portaria ccc n.º 109 de 25 de março de 2024 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 81/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 200 BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PASSAPORTE TÉCNICO” NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023, conforme processo administrativo n.º 26364/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO – MATRÍCULA: 112.574, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-11 e LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA – MATRÍCULA: 106.368, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61, na condição de fiscais; e ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74, na condição de suplente do Contrato n.º 81/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores SHEILA NASCIMENTO ELIZEU – MATRÍCULA: 6573, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29 e ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74, na condição de fiscais; e INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 81/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – SHEILA NASCIMENTO ELIZEU – MATRÍCULA: 6573, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29;  
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 2160, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-99;  
FISCAL – ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74;  
SUPLENTE – INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 368, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 103/2024, referente ao processo administrativo n.º 21862/2023, designada pela portaria ccc n.º 145 de 25 de março de 2024 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 103/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 800 BOLSAS DE ESTUDOS JUNTO AO “PASSAPORTE TÉCNICO” NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (FUSVE) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023, conforme processo administrativo n.º 21862/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO – MATRÍCULA: 112.574, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-11 e LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA – MATRÍCULA: 106.368, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61, na condição de fiscais; e ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74, na condição de suplente do Contrato n.º 103/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores SHEILA NASCIMENTO ELIZEU – MATRÍCULA: 6573, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29 e ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74, na condição de fiscais; e INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 103/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – SHEILA NASCIMENTO ELIZEU – MATRÍCULA: 6573, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29;  
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 2160, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-99;  
FISCAL – ANA CLÁUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO – MATRÍCULA: 6187, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-74;  
SUPLENTE – INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL****PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (751.807)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANDRE RODRIGUES GRACA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (733.771)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: EMERITA GOMES DE OLIVEIRA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (573.113)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CESAR ROBERTO MAGALDI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (703.455)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SONIA MARIA TOLEDO MARTINS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (754.903)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: NILTON CORREA TAVARES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (755.018)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARCEL SILVA MORENO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (754.857)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PAULO SERGIO DE BRITO SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (572.672)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: WALCI GARCIA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (574.556)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ISABELLA MAFEI FALCAO ANDREOLI XAVIER 12

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (683.150)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: TRINDADE AI AUTOMATION AGENCY LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (432.276)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: UI FASHION COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (599.237)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: NELRYHS AGUIAR FONTOURA JUNIOR

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (604.664)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: VERA LUCIA PALADINO BRAGANCA ALVES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (753.146)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CASA ARTE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (754.937)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GUILHERME QUINTAO DUQUE

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (503.383)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CLEIDEMIL FERREIRA MARTINS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (652.804)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: JOCEMAR RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (527.251)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CLAUDIO LUIZ FERNANDES MARTINS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (642.495)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ROSA CRISTINA MARTINS VIVAS 64038670759

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (749.983)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARINA CIPRIANO DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (756.114)**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARCELO ANTONIO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº. 78/25. O Subsecretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 10/06/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 29/05/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8610/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LL VILAS EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MIDIAN LIMA, PARA O EVENTO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO DIA 24/05/2025 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8610/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REIAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5677/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**PORTARIA CCC N.º 369, DE 22 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 133/2025, referente ao processo administrativo n.º 8610/2025

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 133/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 133/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de maio de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7980/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA S. ESTUDIO DE MUSICA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARIA PITA, PARA O EVENTO REFERENTE AO DIA DO EVANGÉLICO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 24/05/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7980/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5676/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**PORTARIA CCC N.º 371, DE 23 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 134/2025, referente ao processo administrativo n.º 7980/2025

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 134/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 134/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 134/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de maio de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****AUTO DE INTERDIÇÃO**

Proprietário: Maricá Empreendimentos Imobiliários LTDA

Mat. Imóvel: 15582

Responsável recebimento: Albertino Cordeiro Souza (ESPELIO)

End.: Rua Álvares de Castro, 1277

Coordenadas.: -22.92495, -42.82801

(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 27 do processo administrativo Nº 8713/2025, Rua Dr. Pedro da Cunha, 1261, QD 68, LT AREA2, JD Balneário – Mariá - RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 8076/2025.

Processo nº: 8713/2025.

Motivo: Risco de desabamento.

Interdição N°: T2 8076/2025.  
Nível de Risco: Crítico.  
Data de emissão: 22 de fevereiro de 2025.  
Carlos Danilo dos Santos  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat. 113.501

### AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: Hélio Joaquim Reis Filho.  
Mat. Imóvel: 16141.  
Responsável recebimento: Rafael Silva de Jesus Augusto.  
End.: R. Alvares de Castro, 432, Centro – Maricá-RJ  
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Alvares de Castro, 432, QD 81A, Centro - Maricá-RJ).  
Protocolo de Vistoria nº: 16176/2025.  
Processo nº: 9677/2025.  
Motivo: Desabamento.  
Interdição N°: E 16176/2025.  
Nível de Risco: Crítico.  
Data de emissão: 06 de maio de 2025.  
Carlos Danilo dos Santos  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat. 113.501

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA N. 045/2025

de 23 de maio de 2025.  
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

#### RESOLVE:

Quanto a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0008066/2023:  
I – Pelo DESSOBRESTAMENTO desta sindicância, tendo em vista o pedido de exoneração do sindicado, publicado no Jornal Oficial de Maricá nº 1735 de 2025.  
III - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para que publique em Boletim Interno da GM; Prefeitura Municipal de Maricá.  
Secretaria de Segurança Cidadã  
Corregedoria Geral da Guarda Municipal  
Maricá, 23 de maio de 2025.  
Ricardo Vianna Batista  
Mat. 5670  
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

### EDITAL Nº 001/2025 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO

Dispõe sobre o processo seletivo para concessão de bolsas de estágio remunerado para estudantes do ensino superior e graduação do programa de incentivo ao estágio, com recursos públicos municipais, instituído pela lei municipal nº. 3.112, de 10 março de 2022 e decreto nº839 de 05 abril de 2022.  
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de 100 vagas de estágio, destinadas à administração pública direta e indireta do município com recursos públicos municipais, conforme as condições estabelecidas neste edital e instituído pela Lei Municipal nº 3.112/2022 e Decreto nº 839/2022, conforme segue abaixo:  
O exemplar deste edital estará disponível no Jornal Oficial de Maricá – JOM – (<https://www.marica.rj.gov.br/jornal-oficial-marica/>), e no portal estágio - <https://estagio.marica.rj.gov.br>  
DO OBJETO:

- 1.1. O presente processo seletivo visa a contratação de estagiários de nível superior, conforme a necessidade das unidades administrativas.
- 1.2. O estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis.
- 1.3. O candidato deverá comprovar residência mínima de 2 anos no município de Maricá (2023 e 2024).
- 1.4. O estágio terá duração definida conforme demanda administrativa, não podendo ultrapassar dois anos, exceto para candidatos com deficiência.
2. DAS VAGAS E BOLSA-AUXÍLIO
- 2.1. Serão oferecidas 100 vagas para estudantes do ensino superior, sendo distribuídas de acordo com o número de vagas e necessidade da Administração Pública; (Anexo II).
- 2.2. Os estagiários receberão uma bolsa-auxílio no valor de 6 UFIMA (R\$ 209,86) mensais/seguro.
- 2.3. O estágio incluirá seguro contra acidentes pessoais, conforme legislação vigente.
- 2.4. Conforme disposto no §5º, do art. 17, da Lei nº 11.788/2008, serão reservadas 10% das vagas de estágio que vierem a ser preenchidas por meio desta seleção aos (às) candidatos (as) PCD's, desde que, no ato da inscrição, declararem, sob as penas da Lei, estar enquadrados (as) especificamente em uma das categorias elencadas no art. 4º do decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do

Decreto nº 5.296/2004, e cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.

- 2.4.1. O (A) candidato (a) deverá anexar, no ato da inscrição, laudo médico, emitido há menos de 6 meses da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 2.4.2. O laudo deverá ser anexado no Portal do Estágio de acordo com o item 3.2 a, Quadro I e será avaliado por profissional habilitado para esse fim.
- 2.4.3. Caso a doença explicitada no laudo não seja considerada uma deficiência prevista nos dispositivos legais supracitados, o (a) candidato (a) será automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo.
- 2.5. A pessoa com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas na Lei, §5º, do art. 17, da Lei nº 11.788/2008 participará do programa em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne às providências relativas a recrutamento, seleção, avaliação e desligamento do estágio.
- 2.6. Caso não existam candidatas (as) com deficiência, aptos (as) e em números suficientes para o preenchimento das vagas, estas serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).
- 2.7. Caso o (a) estudante termine o seu curso durante o período de benefício do Programa de Incentivo ao Estágio, o (a) mesmo (a) será desligado (a) do programa e a sua vaga será destinada a algum (a) candidato (a) presente no cadastro reserva.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para participar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Não ser ocupante de cargo, função pública, estágio remunerado ou emprego;
  - 3.1.4. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
  - 3.1.6. Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
  - 3.1.7. Disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
  - 3.1.8. Disponibilidade para estagiar no período entre 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.
  - 3.1.9. apresentar documentos de identificação pessoal e de comprovação de renda do grupo familiar de acordo Quadro II, item 3.2 b. Entende-se como grupo familiar o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar. Caso o candidato não possua atividade remunerada e resida sozinho, é obrigatória a declaração do(s) responsável(is) financeiro(s). Para fazer cálculo da renda familiar considera-se: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, auxílio social (Programa de Transferência de Renda), pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo;
- 3.2. Documentos que deverão ser digitalizados e encaminhados no ato da inscrição do processo seletivo:
  - A) Quadro I - Documentação Pessoal do Candidato (cópia):

Documentos Pessoais	CPF; RG (frente e verso), Certidão de nascimento e ou casamento; Certificado Reservista (obrigações militares, caso seja do sexo masculino, provar está em dia com as obrigações militares);
Comprovante de Residência	Comprovante de residência comprovando no mínimo de 2 anos de residência no município de Maricá. Ex.: Conta de água, ou luz, ou telefone; ou contrato de aluguel; ou Declaração de residência, expedida pelo CRAS ou pela ESF (Estratégia da Saúde da Família).
Documentos do Grupo Familiar	Certidão de nascimento ou RG dos componentes familiares que possuam idade inferior a 18 anos; Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade superior ou igual a 18 anos; Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes no Quadro II, conforme a categoria do rendimento. Caso esteja cadastrado no CADÚNICO apresentar NIS.
	Caso não possua atividade remunerada e resida sozinho no endereço, apresentar autodeclaração do(s) responsável(is) financeiro(s).
Comprovante da Instituição de Ensino Superior	Estar regularmente matriculado em curso superior reconhecido pelo MEC. Declaração informando estar com a matrícula regular e estar cursando 40% do curso, em folha timbrada e assinada pela Instituição de Ensino.
Aluno com Deficiência	Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

B) Quadro II Tipos de Comprovante de Renda Aceitos - para efeito de comprovação de renda, o candidato deverá apresentar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo:

Empregado Assalariado	Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou Declaração de IRPF de 2024 ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópias das páginas que contêm a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados).
Trabalhador Rural	Declaração de Isenção de IRPF/2024 ou Declaração de IRPF/2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou extrato bancário dos 3 últimos meses, informando valor da remuneração.
Aposentados e pensionistas	Declaração de IRPF/2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou Extrato mais recente do pagamento do benefício ou extrato bancário dos 03 últimos meses, informando o valor do benefício recebido.

Autônomo	Comprovante de Imposto de Renda ano base de 2024 ou declaração de isento (Anexo III deste edital), rendimentos gerais, inclusive alugueis e CNIS (emitido pelo INSS).
Desempregado	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados) e CNIS, sendo obrigatório para maiores de 18 anos. Extrato bancário dos 03 últimos meses informando o valor do benefício recebido, caso seja beneficiário de seguro desemprego ou programa social.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita e sem validade de concurso público.
- 4.2. Para realizar a inscrição, o candidato poderá acessar o Portal do Estágio por meio de computador ou celular, o endereço eletrônico <https://estagio.marica.rj.gov.br> e clicar na opção inscreva-se e preencher o formulário de inscrição.
- 4.3. Cada aluno só poderá enviar o formulário de inscrição uma vez, que será limitado pelo e-mail institucional do aluno.
- 4.4. Poderão participar do Processo Seletivo somente alunos matriculados e frequentes em Unidade de Ensino em curso superior devidamente autorizado pelo MEC, com 18 anos completos até a data da inscrição.
- 4.5. Cabe ao candidato verificar as vagas disponíveis no anexo II do presente edital antes de concluir sua inscrição.
- 4.6. O candidato só poderá concorrer a vaga referente ao curso que está matriculado na Instituição de Ensino.
- 4.7. O candidato deverá anexar documentação comprobatória exigida de forma digitalizada, legível, sem cortes e rasuras, sob pena de desclassificação.
- 4.8. O candidato deverá preencher o e-mail para contato corretamente, pois toda a comunicação de informações cruciais para o andamento do programa será feita por este meio.
- 4.9. O candidato deverá obter a declaração de renda para todos os residentes no mesmo endereço que possuem algum tipo de renda.
- 4.10. As inscrições eletrônicas estão previstas para ter início às 9:00h do dia 02/06/2025 estendendo-se até as 23:59 horas do dia 06/06/2025.
- 4.11. O candidato que não possuir acesso a rede de computadores ou internet de boa qualidade poderá realizar a sua inscrição em um dos computadores que estarão disponibilizados no SINE- Maricá, localizado na Rua Carlos Rangel, nº 51, Centro, Maricá/RJ.
- 4.12. Todo processo seletivo será acompanhada pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Trabalho e Emprego nomeada para este fim por meio do Jornal Oficial de Maricá - JOM Prefeitura Municipal de Maricá.
- 4.13. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 4.14. A Secretaria de Trabalho e Emprego não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por quaisquer falhas técnicas e de comunicação pelos computadores utilizados pelos candidatos tais como congestionamentos de linha de comunicação.
- 4.15. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de preencher qualquer dado do formulário de inscrição

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação será realizada, pela Secretaria de Trabalho e Emprego, acompanhada pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim por meio do Jornal Oficial de Maricá - JOM Prefeitura Municipal de Maricá, da seguinte forma:
  - a. A classificação será a menor renda familiar, per capita;
  - b. A classificação será realizada eletronicamente seguindo os critérios de desempate disposto no item 6.
- 5.2. A classificação final estará disponível no Portal do Estágio cabendo-lhe a observância desta etapa no prazo informado no anexo I para a entrega da Carta de Apresentação que garantirá a bolsa auxílio do Programa de Incentivo ao Estágio.
- 5.3. O candidato que não comparecer será desclassificado e a sua vaga disponível para o cadastro reserva.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1. A ordem classificatória obedecerá aos critérios abaixo, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em edital:
    - a) Ser beneficiário de programas sociais no âmbito municipal;
    - b) Maior idade.
- #### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O E-SOCIAL
- 7.1. O (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos para que esses sejam inseridos no portal do e-Social de acordo com Manual de Orientação do e-Social, divulgado em 2021(S-2300):
    - a. Cédula de identidade;
    - b. CPF;
    - c. Comprovante de residência atualizado;
    - d. Título de eleitor;
    - e. Pis/Pasep;
    - f. Carteira de Trabalho (Frente, e verso da página da foto e número)
    - g. Comprovante de situação cadastral no CPF;
    - h. Declaração informando estar com a matrícula regular e estar cursando a partir de 40% do curso em folha timbrada e assinada pela Instituição de Ensino.;
    - i. Comprovante de abertura de conta Corrente (para concessão da bolsa);
    - j. Comprovante de regularização com o serviço militar;

k. Foto 3X4.

7.2. A documentação deverá ser entregue no prazo de 48 horas, sede da Secretaria de Trabalho e Emprego, cito Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa nº 800 – Centro – Cep.: 24900-100 (em envelope com identificação).

#### 8. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

- 8.1. A inscrição do candidato à bolsa passa a ter validade após a inscrição no endereço eletrônico <https://estagio.marica.rj.gov.br>, no período estabelecido neste Edital, através do preenchimento das informações e das documentações exigidas no sítio eletrônico;
- 8.2. O candidato responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição, bem como no período que participar do Programa como bolsista;
- 8.3. A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas, conforme cada caso, o candidato:
  - I. Será desclassificado do processo seletivo;
  - II. Se estiver já recebendo a bolsa de estágio será automaticamente cancelada;
  - III. Estará obrigado a restituir aos cofres públicos os recursos recebidos;

#### 9. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada através de uma plataforma do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), de forma eletrônica pelo e-mail dos estudantes.
- 9.2. O candidato deverá encaminhar ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), o comprovante de abertura de conta Corrente (para concessão da bolsa);
- 9.3. O candidato terá um prazo de 48 horas para responder à convocação.
- 9.4. O início do estágio ocorrerá após a formalização do contrato e entrega dos documentos (item 7.1).

#### 10. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O candidato será eliminado se:
  - I. Prestar informações falsas ou inconsistentes no ato da inscrição;
  - II. Não atender aos requisitos estabelecidos neste edital;
  - III. Não encaminhar os documentos exigidos (item 7.1) no prazo estipulado;
  - IV. Não comparecer às etapas presenciais de seleção quando convocado;
  - V. Não firmar o Termo de Compromisso de Estágio dentro do período estabelecido.
- VI. O candidato que não comparecer a data aprazada para receber a "carta de apresentação" no dia e horário estabelecido para celebrar o Termo de Compromisso (TCE) será considerado como desinteresse na vaga oferecida, não cabendo recurso.

#### 11. DOS RECURSOS:

- 11.1. O recurso será de forma eletrônica terá início às 9:00 horas do dia 13/06/2025 estendendo-se até as 23:59 horas do dia 16/06/2025.
- 11.2. Para realizar o recurso, o candidato poderá acessar o Portal do Estágio através do endereço eletrônico <https://estagio.marica.rj.gov.br> e clicar na opção recurso e preencher o formulário
- 11.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo estipulado, devidamente acompanhado de identificação, descrição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados devendo ser claro e consistente em seu pedido. Não sendo admitida inserção de novos documentos que deixaram de ser inseridos no ato da inscrição;
- 11.4. A Comissão de Avaliação Documental terá um prazo de 17/06/2025 a 18/06/2025 para análise dos recursos;
- 11.5. Após análise dos recursos, será publicada a listagem final contendo a classificação dentro do número de vagas ofertadas.

#### 12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1. O resultado da seleção será publicado no Jornal Oficial de Maricá - JOM Prefeitura Municipal de Maricá, (<https://www.marica.rj.gov.br/jornal-oficial-marica/>), site da Prefeitura Municipal de Maricá e no site do Programa de Incentivo ao Estágio <https://estagio.marica.rj.gov.br> na data informada no Anexo I-Cronograma.

#### 13. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 13.1. O estágio não cria vínculo empregatício com a administração pública.
- 13.2. O período máximo do estágio será de 2 anos, exceto para candidatos com deficiência.
- 13.3. O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais e recesso proporcional ao período de estágio.
- 13.4. O município indicará um supervisor responsável pela orientação do estagiário.

#### 14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1. Este edital terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade do município.

#### 15. DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 15.1. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a utilização e divulgação das informações contidas na ficha de inscrição disponibilizada no ato da candidatura ao Programa, bem como a expressa concordância quanto à apresentação de quaisquer documentos solicitados pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- 15.2. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações que constam na ficha de inscrição;
- 15.3. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a utilização de sua imagem para fins de publicidade referente ao Programa de Incentivo ao Estágio.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A aprovação no processo seletivo gera expectativa de contratação, condicionada às necessidades administrativas.
- 16.2. O candidato deverá manter atualizado seu contato junto à Secretaria de Trabalho e Emprego e ao CIEE.
- 16.3. O candidato aprovado no processo seletivo não receberá auxílio transporte, uma vez que o Município

oferece transporte gratuito em todo o seu território.

16.4. A comissão responsável pelo processo seletivo poderá realizar diligência à residência dos candidatos, a qualquer tempo, durante todo o período de exercício do estágio;

16.5. As dúvidas surgidas neste processo seletivo, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Comissão art. 6º da Lei 3.112/2022;

16.6. Se o estagiário deixar de frequentar aulas, ter ou vir a possuir outro estágio remunerado, bolsa de trabalho, vínculo empregatício e/ou não preencher as condições exigidas neste processo seletivo, terá sua inscrição indeferida.

16.7. Se já contratado, deverá informar imediatamente à Secretaria de Trabalho e Emprego a interrupção do curso para que o Termo de Compromisso de Estágio seja rescindido;

16.8. Este edital entra em vigor da data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez;

16.9. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos classificáveis que compuserem o cadastro reserva e serão preenchidas de acordo com a necessidade da administração pública;

16.10. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro reserva para os casos de não preenchimento, ou surgimento de novas vagas;

16.11. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

a. Anexo I- Cronograma de Execução.

b. Anexo II- Quadro de vagas disponíveis a serem preenchidos.

16.12. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://estagio.marica.rj.gov.br> e Jornal Oficial de Maricá – JOM – (<https://www.marica.rj.gov.br/jornal-oficial-marica/>) sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no mesmo endereço eletrônico, constituindo tal documento parte integrante deste edital.

Maricá, 16 de maio de 2025.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária de Trabalho e Emprego

Matrícula: 113.507

#### ANEXO I- DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025	
Período	Etapa 1
26/05/2025	Divulgação do Edital
02/06/2025	Abertura das inscrições
06/06/2025	Término das inscrições
Período	Etapa 2
09/06/2025	Período de análise da documentação
11/06/2025	Término análise documentos
12/06/2025	Resultado preliminar divulgado site oficial Prefeitura
Período	Etapa 3
13/06/2025	Início do recebimento recursos
16/06/2025	Término recebimento recursos
17/06/2025	Análise recursos
18/06/2025	Término análise de recursos
23/06/2025	Resultado final (Publicação Jornal Oficial de Maricá – JOM )
27/06/2025	Entrega do Certificado de Concessão de Bolsa do Programa de Incentivo ao Estágio e da Carta de Apresentação. O local e a hora serão divulgados no Portal do Estágio e site da Prefeitura Municipal de Maricá.

#### ANEXO II – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO	QUANT. DE ESTAGIÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO	12
ARQUITETURA E URBANISMO	08
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	06
DIREITO	19
EDUCAÇÃO FÍSICA	01
ENFERMAGEM	01
ENGENHARIA CIVIL	07
ENGENHARIA DE SOFTWARE	02
FISIOTERAPIA	02
FONOAUDIOLOGIA	01
GEOGRAFIA (BACHAREL)	01
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	02
GESTÃO PÚBLICA	01
HISTÓRIA ((BACHAREL)	02
JORNALISMO	03
MARKETING	01
MEDICINA VETERINÁRIA	06
NUTRIÇÃO	03

PEDAGOGIA	03
PSICOLOGIA	03
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04
SERVIÇO SOCIAL	04
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
TERAPIA OCUPACIONAL	01

### SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 8390

Expedida 19 de maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Segav Administração e V de Imóveis LTDA

ORIGEM: Processo 0006753/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Quinze Quadra: 15, lote: 377 – Cajueiro-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

#### NOTIFICAÇÃO Nº 8391

Expedida 19 de maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cornélio Alves dos Santos

ORIGEM: Processo 0009015/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 255 lote:09 –Jardim Atlântico Central-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

#### NOTIFICAÇÃO Nº 8392

Expedida 19 de maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Flavio gonçalves

ORIGEM: Processo 0007295/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 252 lote: 6 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

#### NOTIFICAÇÃO Nº 8393

Expedida 19 de maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Rogerio Carlos Assis Ferreira e Outro

ORIGEM: Processo 0004045/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Quarenta e seis quadra: 134 lote: 33 – Jardim Atlântico Central-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8727**

Expedida 16 de maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Neuza Teixeira de Souza

ORIGEM: Processo 0009336/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno e desobstrução do passeio público, localizada na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 19 lote:22 – Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu-Maricá - RJ no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação ou publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8394**

Expedida: 19 de Maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Giuseppe Giglio

ORIGEM: Processo nº 0004181/2025

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8380, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Albertino Pereira do Vale, quadra: 400 lote: 22 – Jardim Atlântico Leste - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 236 UFIRS ( duzentos e trinta e seis ufirs )

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8395**

Expedida: 19 de Maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0007950/2024

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8383, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos professores , quadra: 467 lote: 15 – Jardim Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8396**

Expedida: 19 de Maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0004185/2025

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8383, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Eduardo Carlson , quadra: 280 lote: 13 – Jardim Atlântico Central- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8397**

Expedida: 19 de Maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Arthur Lima de Oliveira

ORIGEM: Processo nº 0009489/2024

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8370, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Waldimiro da Silva Motta , quadra: 1 lote: 15 – Spar - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 151 UFIRS ( cento e cinquenta e um ufirs)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8398**

Expedida: 19 de Maio de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo de Melo Cordeiro

ORIGEM: Processo nº 0002436/2025

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8379, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Albertino Pereira do Vale , quadra:400 lote: 21 – Jardim Atlântico Leste - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 230,5 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8728**

Expedida: 30 de Abril de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0024898/2023

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7174, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues , quadra: 271 lote: 4 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 220 UFIRS ( duzentos e vinte ufirs )

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8729**

Expedida: 30 de Abril de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Valter de Rosa Fialho Filho

ORIGEM: Processo nº 0001171/2023

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6620, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Jardel Filho, quadra: 255 lote: 2 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 260 UFIRS ( duzentos e sessenta ufirs )

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8730**

Expedida: 30 de Abril de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Rafael Martins Penha Cariello

ORIGEM: Processo nº 0021804/2022

NATUREZA: Limpeza de terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6606, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Van Lerbergue, quadra: 216 lote: 25 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 220 UFIRS (duzentos e vinte ufirs)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8975**

Expedida: 28 de Abril de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo nº 0027188/2024

NATUREZA: Limpeza e desobstrução do passeio público junto ao terreno.

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8961, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Getúlio Vargas, quadra: 1 lote: 07 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

## SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8349/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FABRICA DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SIMONE MENDES, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, A SER REALIZADO NO DIA 23/05/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8349/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 754.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5735/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,

INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA CCC N.º 374, DE 23 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 136/2025, referente ao processo administrativo n.º 8349/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 136/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 136/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 136/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9164/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BABBY, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, A SER REALIZADO NO DIA 25/05/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9164/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6062/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,

INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA CCC N.º 379, DE 22 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 138/2025, referente ao processo administrativo n.º 9164/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 138/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 138/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 138/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de maio de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9166/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, A SER REALIZADO NO DIA 23/05/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9166/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
 VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 6061/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.  
 MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2025.  
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA CCC N.º 381, DE 22 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 140/2025, referente ao processo administrativo n.º 9166/2025.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 140/2025, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 140/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 140/2025, nos seguintes termos:  
 FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 22 de maio de 2025.  
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8351/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 OBJETO: O objeto do presente trata-se de contratação de artista para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA VITINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, A SER REALIZADO NO DIA 25/05/2025.  
 VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;  
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 Origem do Recurso: 1704;  
 Nota de Empenho: 6063/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.  
 MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2025.  
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA CCC N.º 382, DE 23 DE MAIO 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 141/2025 referente ao processo administrativo n.º 8351/2025.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 141/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como gestor do Contrato n.º 141/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 141/2025, nos seguintes termos:  
 FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 23 de maio de 2025.  
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025**

Processo Administrativo: Nº 18875/2024  
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado Presencial Nº 03/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Barreiras Acústicas no Aeroporto Laélino Baptista, no Município de Maricá-RJ, está suspenso sine die para alterações no Projeto Básico. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007818/2025**

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa KABEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.197.366/0001-70.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de brindes personalizados para o lançamento da marca AMAR.  
 VALOR: R\$ 45.740,40 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.  
 PRAZO: 30 (trinta) dias.  
 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados.  
 VALOR: R\$ 45.740,40 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
 EMPENHO: 000179.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.01.00.00.  
 ORIGEM DO PEDIDO: 1704.  
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.  
 MARICÁ, 22 de maio de 2025.  
 Marlos Luiz de Araújo Costa  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 080/2025**

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 10/2025, referente ao processo administrativo n.º 0007818/2025, cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados para o lançamento da marca AMAR  
 O PRESIDENTE DA MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 10/2025, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
FISCAL TÉCNICO	THAINA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057
FISCAL ADMINISTRATIVO	ODILON DA SILVA FREIRE	1600130
SUPLENTE	MATHEUS HENRIQUE BARRETO DO AMARAL	1600076

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.  
 Companhia Maricá Alimentos, 22 de maio de 2025.  
 MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA  
 Matrícula 1600110  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13882/2022**

Objeto: prorrogação contratual do prazo de execução por 330 (trezentos e trinta) dias, em conformidade com as justificativas acostadas aos autos do processo nº 13882/2022.

Contrato: nº 16/2023 - contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias 01 e 02 inoã norte e cumprimento de parâmetros para lançamento no rio taquaral

Partes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

Fundamento legal: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16 E NOS ART. 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

Prazo de vigência: O contrato passa a vigorar de 02 de maio de 2025 a 28 de março de 2026.

data da assinatura: 02/05/2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020**

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E BARRA WASER SERVIÇOS DE BUFÊ LTDA (I PIATTI),

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2025

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ****AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 SRP - SUSPENSÃO - UASG 927342**

Processo Administrativo n.º 2841/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, foi SUSPENSA SINE DIE. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

**AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 SRP - UASG 927342**

Processo Administrativo n.º 10888/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO (AEERJ)

Decisão: INDEFERIDO



QUAQUÁ INAUGURA UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA NA ALDEIA CÉU AZUL - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/quaqua-inaugura-unidade-de-saude-indigena-na-aldeia-ceu-azul/>